ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 109

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Sabbado, 31 de Agosto de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

Na segunda pagina.

A politica do banco ou o banco da politica

Não nos cançaremos de repetir, porque é a verdade, o governo do sr. Campos Salles póde ser definido—a politica fazendo de banco, e o banco fazendo de politica.

O governo federal não tem emprehendido serviços publicos colossaes para serem pagos pelo duplo, triplo ou decuplo do custo; mas descobrio modo mais aperfeiçoado de favorecer o parasitismo á custa da vida economica do Estado—as encampações e arrendamentos das estradas de ferro.

Este negocio, porém, era demasiadamente lucrativo para que fosse cahir nas mãos de muitos, devia ser monopolisado pelo sr. José Carlos Rodrigues, *persona gratissima* ao sr. presidente da Republica, e unico particular que até hoje mereceu do chefe do Estado uma publica manifestação de apreço, tal como a do banquete de Petropolis.

O proprietario do *Jornal do Commercio* constituio-se o administrador do Thesouro Nacional, guarda, gerente e liquidante das rendas publicas. Os destinos do paiz estão confiados á sua gestão, se é verdade que entre os factores sociaes predominam os economicos, e entre os factores economicos prevalece o sólo, não sómente sob a fórma physica e chimica do terreno, mas ainda do ponto de vista das vias de communicação e transporte.

Tal é a vida economica do Brasil em relação ao estrangeiro, o que a sciencia do sr. Joaquim Murtinho ou a technica do sr. Alfredo Maia produzio de mais fecundo; no interior depois de haver sacrificado a realidade dos factos a preoccupações de theoria, depois de haver arruinado desapiedadamente a industria, o commercio, o patrimonio de orphãos e viuvas por amor a formulas e mal entendida honradez de palavras, o ministro da Fazenda não arvora o Estado em banqueiro senão para fazer do Thesouro Nacional instrumento de politica.

O Banco da Republica que, depois dos acontecimentos, que motivaram sua nova organização, devia usar de maxima severidade e escrupulo em suas transacções, parece que não soube refrear facilidades, imprudencias e escandalos para conseguir adhesões politicas.

Em vez de concorrer para accelerar o movimento do commercio e da industria como condição essencial do desenvolvimento economico do paiz, liberalisou auxilios aos impertinentes Epernons sempre cheios de ameaças e exigencias.

Mas, emquanto o governo por seus agentes assim procede para com politicos sem escrupulos, relativamente áquelles que não recorrem aos poderes publicos senão com o intuito de desenvolver o trabalho nacional, mostra-se de um receio e severidade de que tocariam ao ridiculo, se não causassem indignação.

Sim, causam indignação as exigencias feitas e as condições impostas para que se realizem os emprestimos do Banco da Republica á lavoura deste Estado. O governo nada adiantou sobre os bancos particulares; pelo contrario, aggravou a sorte da lavoura, complicando a engrenagem dos emprestimos, e expondo os necessitados a maior descredito.

REPORTAGEM DO DIA

Acquiescendo, o sr. dr. Alfredo Gama, a um pedido que lhe foi feito pela directoria da Liga contra a Tuberculose, para que no theatro, que existe no seu collegio *Ayres Gama*, fosse pelos alumnos do mesmo, dado um espectaculo, em beneficio daquella instituição ficou resolvido que terá logar a 11 do mez de setembro proximo, o espectaculo, cujo programma será opportunamente annunciado.

Nenhum dos paes e protectores dos alumnos, folgamos em declaral-o, oppoz a menor difficuldade á realização de uma festa verdadeiramente humanitaria e a que não faltará o concurso do povo pernambucano.

Pela primeira vez exhibir-se-ha a banda musical do collegio, recentemente alli creada pelo sr. dr. Alfredo Gama, e da qual é mestre um dos alumnos, sr. Alfredo Gentil de Carvalho, de 15 annos de idade, já conhecido como habilissimo compositor e instrumentista, e que até junho ultimo fizera parte do collegio Orphanologico de S. Joaquim, onde muito se distinguiu.

Telegramma que recebemos hontem do Pará deu-nos noticia do fallecimento do engenheiro naval capitão de fragata Carlos Accioly, que se achava no Javary em serviço na commissão de limites entre o Brasil e a Bolivia.

O finado era muito estimado entre os seus companheiros d'armas, que apreciavam-lhe as bellas qualidades moraes e intellectuaes.

Era cunhado do distincto jornalista fluminense Juvino Ayres, redactor d'*A Tribuna* e nosso correspondente no Rio de Janeiro.

No dia 7 de setembro, data anniversaria da independencia do Brasil, haverá formatura e marcha das forças federaes aqui estacionadas.

A's 8 1/2 horas da manhã, na campina do Bodé, formará uma devisão, composta de duas brigadas, sendo a primeira commandada pelo tenente-coronel Feliciano dos Santos e a segunda pelo tenente-coronel Pedro da Fonseca Galvão.

Commandará a divisão o coronel Pedro Antonio Nery.

A's 9 horas, o general Travassos passará revista, tocando as bandas de musica nessa occasião o hymno da independencia e em seguida desfilará a tropa em marcha pelas principaes ruas da capital.

Reunir-se-á hoje, ao meio, a congregação da Escola de Engenharia, afim de ser lido e assignado o officio dirigido ao governador do Estado sobre o ultimo concurso realizado, no qual foi unanimemente approvado o unico candidato, dr. Hermillio Lydio de Oliveira.

Passou em primeira discussão no conselho municipal o projecto creando o lugar de ajudante de administrador do mercado da Bôa-Vista com vencimentos annuaes de 1:800$000.

Passou em 2.ª discussão no conselho municipal o projecto que auctoriza a aposentadoria do professor da 4.ª cadeira da freguezia de Santo Antonio.

Hoje, no theatro Santa Isabel, realizar-se-á o espectaculo da companhia *Fantoches Mexicanos*, em beneficio da *Liga contra a tuberculose*.

Sendo uma festa de caridade é de esperar que o theatro regorgite de espectadores.

A sociedade musical Euterpe realiza hoje, á noute, na respectiva séde o 13º. concerto com o seguinte programma:

1ª. PARTE

1 Burgmiiller.— Aux bords du Rhin a 4 mãos. Maria Izabel Cavalcante e Thereza Diniz.
2 Galli.—Ione fantasia para flauta, Carlos Diniz.
3 Sarasate.—Habanera para piano, Maria Luiza Bandeira de Mello.
4 L. Emma.—Faust fantasia para bandolin, Lisá Diniz.
5 G. Cimino.—Amor te chiedo romance cantado por Maria Eugenia O. e Silva.
6 Eilenberg.—Le moulin de la forêt noire a 4 mãos, Guiomar Villaça e Lisá Diniz.
Carlos Coelho.—As cartas poesia recitada pelo dr. Luiz Barretto de Menezes

2ª. PARTE

1 Burgmiiller.—Rondo napolitain a 4 mãos, Maria Thereza e Elvira Dourado.
2 Acton.— Dors bébé berceuse para violino, Lisá Diniz.
3 T. Mattei.— Minuetto para piano, Maria do Carmo Chaves.
4 Waldteufel.—Mon rêve valsa para bandolin, João Gaspar.
5 T. Mattei.—Ruman com me romance para canto, Maria Amalia de O. e Silva.
6 Th. Lach.—Voyage en Chine trio para flauta, violino e piano por João Alves de Albuquerque, Alberto Bandeira de Mello e Thereza Diniz.

Ante-hontem, ás 8 1/2 horas da noute, um homem do povo corria pela rua de Santo Amaro, perseguido por algumas praças de policia, sendo afinal preso ao entrar no predio n. 8, onde é estabelecido com mercearia o sr. Joaquim Pereira da Silva Reis.

Ao voltarem as praças com o preso, que se chama João Antonio de Oliveira, encontraram o individuo Miguel Archanjo de Oliveira, banhado em sangue e apresentando um ferimento sobre o peito esquerdo.

João Antonio, na occasião em que foi preso, estava com a cabeça ferida em diversos pontos.

Levados á presença do subdelegado de Santo Antonio, João Antonio foi submettido a auto de perguntas, e declarou, que momentos antes de preso, ao passar pela estação da rua do Sol, fôra aggredido por um grupo de individuos que deram-lhe diversas cacetadas prostrando-o ao chão sem sentidos.

Accrescentou que, na occasião em que dirigia-se á venda de Silva Reis, para deitar aguardente nas feridas, foi perseguido pela policia sendo emfim preso.

Interrogado Miguel Archanjo, declarou que tinha sido ferido, em lucta, por João Antonio.

Essa declaração parece verdadeira, por quanto no momento de ser preso João jogou na rua uma bainha de punhal, facto este que foi testemunhado por diversas pessôas e que entretanto elle negou.

Ficou mais ou menos provado que Miguel Archanjo aggredio a João Antonio, dando-lhe duas cacetadas, e este, em troco, deu-lhe a punhalada.

Miguel Archanjo está em perigo de vida.

Os srs. Carlos Haliiday & comp., estabelecidos com armazem de fazendas em grosso, á rua Marquez de Olinda, fizeram doação de uma parte do predio, onde funcciona a Associação Commercial, á mesma Associação.

O valor da parte doada é de quinhentos mil reis.

A directoria da Associação enviou aos doadores o diploma de seu socio honorario.

O dr. juiz substituto seccional mandou recolher á casa de detenção Joaquim Ferreira da Costa Campos e Francisco Antonio da Silva, por tentarem tirar fraudulentamente dinheiro da caixa economica.

O delegado de policia do municipio de Bezerros, no dia 25 do corrente, prendeu João Ferreira de Carvalho, vulgo João Cyriaco, pronunciado por crime de furto de cavallos em Taquaretinga, encontrando-se ainda em seu poder um animal, que ficou depositado naquella delegacia.

Já se acham em poder do 2.º promotor publico as diligencias procedidas contra Raymundo Frederico Gomes Bragança, offensor da menor Graziella Magdalena de Jesus.

Na madrugada de hontem, os ladrões penetraram na casa do sr. Otilon Ramos, sita á rua dos Guararapes n. 93 e roubaram, além de 40$000 em dinheiro, os seguintes objectos: 1 relogio e cadeia de prata, 1 pulseira de prata, 1 annel de ouro, 1 par de brincos de ouro e 2 botões do mesmo metal.

O subdelegado da freguesia procura descobrir o autor ou autores do crime.

Despachos do monsenhor Marcolino, governador do bispado, em 27 de Agosto:

Marianna Thereza Cavalcanti, residente na freguezia da Bôa-Vista, requerendo provar sua idade, para effeito civil, e não tendo encontrado assento de seu baptismo na freguezia da Bôa-Vista, onde foi baptisada, pedindo para mandar abrir novo assentamento e dar-lhe a respectiva certidão. — Para se abrir assentamento de baptismo nos livros parochiaes, preciso é dar justificação perante a camara ecclesiastica ou apresentar o livro de notas de familia, sem emendas; neste ultimo caso e unico, fica relevada a justificação. Se a supplicante é pobre, a justificação será gratuita.

Guilherme Francisco Carvalho, natural da freguezia da Bôa-Vista, onde reside, pedindo dispensa dos proclamas de residencias e naturalidades para casar-se com Maria Baptista dos Santos, viuva, natural da Bôa-Vista e residente na freguezia de Olinda. — Dispenso os banhos de naturalidade; quanto aos de residencia, indeferido, visto não apresentar causa canonica.

A sociedade recreativa *Juventude* realiza hoje um sarão.

Terão ingresso em seus salões sómente ás pessôas munidas de convite.

D. Luiz, bispo de Olinda, por provisão de 27 do corrente, nomeou moço do côro da cathedral a Samuel Nestor Ferreira Lima.

O governador do bispado concedeu, em 27 do corrente, provisão a favor do capitão Julio Bezerra da Silva, residente em Jaboatão, dispensa de banhos de residencia, para se casar com d. Flora Magnota e em oratorio privado na mesma freguezia.

Os srs. Loureiro, Barbosa & C., estabelecidos á rua da Madre de Deus ns 21 e 23, com armazem de estiva, commissões e consignações, tiveram a delicadeza de enviar-nos hontem, como amostras, seis meias garrafas de *Vinho do Rheno*, de Portugal de Manoel da Costa Oliveira, do Porto.

Provámol-o e de facto nos pareceu elle um vinho leve, de paladar muito delicado e saboroso.

O vinho do Rheno é excessivamente caro, mas esse producto portuguez, dizem-nos os srs. Loureiro Barbosa & C., custa um preço compativel com as difficuldades da vida.

Agradecemos a lembrança, que accusamos.

No lugar Taquary, do arrabalde da Torre, hontem, o sexagenario de nome João de tal pretendeu esbordoar a uma mulher com quem vivia, não realisando o seu intento pela intervenção do sr. capitão Fernando Cesar, sub-delegado da localidade.

O valentão de cabellos brancos foi mandado recolher ao xadrez.

Reunem-se amanhã, na respectiva séde, ás 11 horas do dia, os socios da *Distracção Dramatica da Torre*, afim de tomarem conhecimento das contas relativas a construcção do edificio e de outros negocios de interesse social.

Amanhã, pelas 9 horas do dia, após a missa votiva do Espirito-Santo, reunem-se os irmãos do Senhor Bom Jesus das Dôres, na egreja de S. Gonçalo, afim de elegerem os novos funccionarios, para o anno de 1901 a 1902.

Manicordio

O manicordio é a mais elevada expressão da arte orphica, a mais bella producção da vida lyrica.

O manicordio é a consolação, o reconforto, o remedio soberano contra o aborrecimento, que mata e desima o Recife.

Gosando a musica do manicordio é o meio que se tem de chegar á velhice com todos os cabellos e todos os dentes, e sobretudo com o espirito bem humorado, sem odios nem desesperos.

O manicordio é remedio infallivel contra a inveja, o despeito e o rancor obstinado dos tôlos.

Se póde dizer que é a suprema invenção humana; os seus deliciosos sons excita uma alegria sobrenatural e divina, preservam contra as importunações dos imbecis.

Sob a influencia encantadora do manicordio fogem velozes as horas, e as comedias tristes, as operetas funebres se transformam em deliciosos kaleidoscopios, em que impera o bom senso de Molière e a terna suavidade de Racine.

O manicordio torna grande o nada da vida, inflamma o guerreiro e inspira o artista.

O manicordio, em poucas palavras, é assim uma especie de vinho da gloria, bebido em taça de diamantes.

Chateaubriand, Guizot, Lamartine, todos os artistas da palavra, todos os poetas da prosa, o impeccavel Theophilo Gautier, todos os colossos do pensamento tocaram manicordio.

Foi ao som do manicordio que um simples figurante da vida se metamorphoseou em uma especie de gigante das lettras a ponto de escrever-lhe o mais honesto, o mais virtuoso, o mais puro, o mais immaculado de todos os criticos—vimos a carta—que os companheiros de collaboração no volume da *Litteratura* de Mello Moraes, eram *«uns sujeitos que não podiam engraxar-lhe as botas, uns pobres diabos, que na ponta dos pés não lhe alcançavam os calcanhares»*.

O manicordio é assim: opéra prodigios, realisa milagres.

O manicordio é a absoluta perfeição, maxime quando tocado por quem possue a mais preciosa de todas as virtudes—complacencia para todas as fatuidades.

*

Honoré de Balzac, insigne inventor de martyrios, tinha inventado o supplicio de uma dançarina condemnada a dançar durante a vida perante um publico mudo. Ella preferia a pateada ao silencio.

Considerando que o silencio é uma tortura mais horrivel do que as de que costumava servir-se a Inquisição, o auctor do manicordio, que possue um «talento invejavel», resolveu tocar de hoje por diante as mais escolhidas peças de seu repertorio para fazer dançar o divertido personagem, que reune ao azul celeste do paraiso o vermelho escarlate do inferno, o tragi—comico Polichinello.

Hontem esteve impagavel no papel de critico, parecia um rio fóra do leito ou um relogio, que quebrou a corda.

Esteve satyrico, terrivel, sublime, com as furias de Hermiona, os odios de Camilla, as angustias de Phedra, as coleras de Roxana.

NOTAS DE SCIENCIA

Do Jornal do Commercio

SUMMARIO—A arte de enfraquecer; como se combate vantajosamente a obesidade, conferencia do professor Debove.—Um facto sensacional: a interdicção do notavel instituto Serotherapico de Milão.—Uma aldeia que desapparece.—Um preto que muda de côr.

A arte de enfraquecer é uma arte muito simples e ao alcance de todos. Resume-se em uma palavra: privação de alimentos.

Os infelizes desherdados da sorte, que diariamente a põem em pratica, muito a contra-gosto são a prova viva da efficacia desta formula. Entretanto se a formula é simples e efficaz, a difficuldade começa desde que trata-se de sua applicação ao «homem que quer enfraquecer.»

O homem que quer enfraquecer declara-se a principio prompto a soffrer os peiores supplicios, contanto que o privem dessa capa de banha que lhe avoluma o corpo e desfigura-o; porém, mal se lhe falla do regimen, protesta, e por pouco que se lhe prohiba o uso de caldos, trufas *paté de foie gras* clama immediatamente que o privão de tudo e querem matal-o a fome. Engulirá: todas as drogas conhecidas ou desconhecidas que lhe aconselharem, porém, não admittirá modificação alguma em seus habitos gastronomicos, e aqui está por que, não obstante a simplicidade da formula acima enunciada, ha tantos homens e tantas mulheres obesas.

Sentimos muito tirar-lhes esta illusão, que faz a fortuna dos especialistas que exploram a reclame, porém não ha medicamento que faça enfraquecer

Todas as curas da obesidade têm por base o principio da alimentação insufficiente: fóra disso não ha enfraquecimento possivel.

O professor Debove acaba de demonstral-o uma vez mais sem uma notavel lição, precisando o que deve entender-se por «alimentação insufficiente.»

O corpo humano é uma machina que produz trabalho e calor. Para funccionar, necessita, como toda a machina, de uma certa quantidade de combustivel. O combustivel são os alimentos e a quantidade dos alimentos precisos ao bom funccionamento da machina representa a ração sufficiente que se chama «ração de conservação».

Trabalho e calor em physica é uma e mesma cousa. O valor de um alimento póde então ser representado pela quantidade de calor que fornece, póde expressar-se em unidades de calor ou *calorias*, e a ração de conservação é a quantidade de calorias necessaria a nosso organismo em 24 horas

Para um homem em repouso, é avaliada em 43 calorias por kilogramma de peso ou seja 3 000 calorias, mais ou menos, para um homem que pesa 70 kilos, que é um peso mediano. Devemos contar mais um quarto para o homem que entrega-se a um trabalho penoso. Como porém, não é este o caso das pessoas que querem enfraquecer, podemos a istringir-nos ao algarismo de 3.000 calorias.

Quando absorve-se uma quantidade de alimentos cujo valor excede a 3.000 calorias o que acontece é que sobrecarrega-se um individuo com um excesso de combustivel que, inutilisado, accumula-se nos tecidos em fórma de graxa. Quando este valor é inferior ao algarismo necessario, os tecidos fornecem o complemento e o enfraquece-se.

Diminuir a dóse de combustivel fornecido ou forçar o rendimento da machina são os dous meios seguros de enfraquecer. O resultado é ainda mais seguro quando se associam os dous processos. Um medico, que pesava 332 libras, chegou a perder 41 libras em 4 mezes, submettendo-se ao seguinte regimen:

Suppressão completa do pão e vinho. Duas refeições unicamente: almoço composto invariavelmente de dous ovos passados n'agua, de uma costelleta de carneiro ou de uma salada e fructas. Ao jantar: um prato de carne, um outro de legumes verdes e uma fructa. Nada de sopas nem *lunch* entre as refeições, nem mesmo um copo d'agua. Ao mesmo tempo exercicios variados e violentos: equitação em doses progressivamente crescentes até duas horas de trote; passeio de tres kilometros a passo gymnastico, e depois 25 minutos de esgrima distribuidos em tres partes; no verão 600 metros de natação subindo e descendo a corrente do Sena.

Este programma exige uma energia, da qual são capazes muito poucos obesos.

O professor Debove avalia que, para fazer enfraquecer um individuo, basta obrigal-o, por meio de uma alimentação insufficiente, a consumir as reservas de graxa accumulada nos tecidos.

O ponto delicado é que o regimen possa ser tolerado por muito tempo e que o individuo não soffra por isso. Para acalmar a fome, apezar da ração insufficiente, é preciso «encher» o estomago. E' necessario, pois, tomar alimentos que, debaixo de volume consideravel, não possuão mais que um pequeno valor thermico ou nutritivo. O sr. Debove prescreve o leite, porém desnatado, como chá ou agua; os legumes verdes, couves, espinafres, saladas e fructas frescas. Quanto á bebida, deixa-a a gosto da pessoa.

Um enfermo, que pesava 235 libras, diminuio de 72 libras em nove mezes, isto é, perdeu quasi a terça parte de seu peso submettendo-se á «ração insufficiente». Como não podia ver o leite, não se alimentou durante esses nove mezes senão de legumes verdes e de frutas á discripção. Bebia chá muito fraco e agua.

Um medico de 38 annos, que pesava 233 libras, chegou igualmente a perder mais de 60 libras, impondo-se durante um anno ao regimen seguinte:

Logo de manhã uma chicara de chá com leite; almoço uma ou duas talhadas de carne, um pouco de legumes ou salada, 100 a 150 grammas de pão, frutas a discripção, uma chicara de café sem assucar; jantar meio litro de leite quente, assucarado, 30 a 50 grammas de pão, fructas á discripção.

Este regimen espartano foi seguido sem cansaço, sem repugnancia, mas «com prazer», declarou o individuo. Todos os obesos não têm esta disposição; em geral cansão-se logo da ração insufficiente e ao cabo de oito dias de submissão rompem com ella. Por isso o sr Debove reclama como auxiliar de seu methodo como corollario indispensavel, o isolamento. Nada de banquetes e convites! Os pratos que desfilão e nos quaes não se póde tocar, são o supplicio de Tantalo! Nada de tentação! O homem que quer enfraquecer deve comer só; é o preço da cura. E ainda assim terá que defender-se contra a sua cozinheira, que quererá despedir-se visto como seu amo nada come».

Acaba de dar-se na Italia um acontecimento sensacional, e do qual apenas alguns jornaes derão noticia, passando por isso quasi desapercebido. Referimo-nos á ordem, por parte da justiça, do fechamento immediato do importante Instituto Serotherapico de Milão, na Italia.

Em consequencia de innumeros accidentes que sobrevieram da applicação do serum anti-diphterico preparado naquelle estabelecimento, viu se a autoridade na dura necessidade de interdictal-o, proceder a um rigoroso inquerito e arrecadar ao mesmo tempo os tubos de lympha, já entregues ao consumo; e a autoridade desenvolveu tal actividade neste sentido, que conseguiu, em poucos dias, recolher 230 tubos de 305 já distribuidos.

As pessoas que foram inoculadas com o serum de Roux com o fim de combaterem o bacilo de Laeffer, fermento da diphteria, viram-se a braços com o bacilo de Nicolaie, o fermento maldito do tetano, e succumbirão todas dessa molestia, isto é, da mais horrivel, da mais atroz, da mais abominavel das agonias!

Quando uma população inteira percebe inopinadamente que corre o risco de ser envenenada em massa pelo uso obrigatorio e quotidiano de artigos de primeira necessidade, taes como: farinhas avariadas, carnes corrompidas, cervejas ou vinhos toxicos, etc., como acontece de vez em quando, pela avareza de uns, pela incuria e ignorancia de outros, e pela indifferença de todos, concebe-se que isso provoque uma emoção violenta, muito de estupefacção, terror e colera; porém quando a intoxicação provém do remedio, cujas virtudes erão louvadas pelas multidões credulas, do philtro magico da qual esperavam, se não a saúde, pelos menos o allivio, a esperança e a alegria de viver—parece que a desillusão deve ser muito mais cruel e muito mais dolorosa. E' justamente por isso que nos admiramos que semelhante facto não tenha provocado maior reparo.

O que foi que motivou esses desastres que não podem de modo algum prejudicar os creditos sempre crescentes da serotherapia? Ter-se-ha dado engano ou troca nos tubos de lympha? Terá havido descuido na preparação dos sôros? O que se terá dado? E' o que somente poderá esclarecer o resultado final do inquerito a que está procedendo o prefeito, de accôrdo com o conselho provincial de hygiene de Milão e o conselho superior de hygiene de Roma.

Em todo o caso, este facto é uma lição que não deve ser perdida.

O *Nature* publica a seguinte noticia:

A aldêa de Vaglio, nos Apenosios Etruscos, situada a 8 0 metros acima do nivel do mar, começou inesperadamente, na quinta-feira 21 de março, a mover-se em direcção ao valle do rio Scoltena. A aldêa inteira desappareceu, e no lugar em que se agglomeravam mais de 900 pessôas estende-se hoje a superficie azulada de um lago.

A's tres horas da tarde o cura de Vaglio, cuja egreja e presbyterio formavão o ponto culminante da aldêa, notou com estupefacção que era natural, que seu presbyterio punha-se em marcha escorregando pelo declive, as casas circumvisinhas, por seu turno, separaram-se e desceram com uma velocidade media de 25 centimetros por hora. Apressaram-se todos em salvar o que era materialmente transportavel.

Em algumas horas salvou-se o que cada um tinha de essencial, os objectos sagrados da egreja, o mobiliario do presbyterio etc. Na manhã de sexta-feira o espanto cresceu de ponto, porque o escorregamento tornara-se extensivo a toda a aldêa, que começou a descer para o fundo do valle. Accelerou-se as medidas de salvação arrastou-se para longe os animaes e os aldeões fôram acampar nos arredores. O escorregamento do sólo, em sua marcha para a frente, produzio levantamentos de terra semelhantes a immensas ondas que cobriam e soterravam arvores e casas.

Na noite de sexta-feira o nivel do rio Scoltena elevou-se bruscamente e transformou todo o valle em um lago que tem mais de dous kilometros quadrados.

Hoje no lugar occupado pela pittoresca e formosa aldêa de Vaglio não se vê mais do que agua.

Refere o jornal *The Sun*, da Nova York que ha poucos mezes apresentou-se aterrorisado ao dr. Metzerott, de Washington, um negro de nome William C. Taylor, que, com grandes mostras de pezar queixou-se que estava tornando-se branco a julgar pela multidão de manchas que sahiam-lhe pelo corpo.

O medico disse-lhe que aquillo não passava de uma molestia da pelle porém o negro pôz em duvida o diagnostico, dizendo que fosse isso ou aquillo o certo era que semelhante eventualidade desolava-o em extremo.

Esta molestia chama-se—vitiligo—ou desigual distribuição do pigmento da cutis, que é o que faz brancas, morenas ou negras as pessôas. Esta enfermidade resulta do não funccionamento do orgão conhecido por capsula suprarenal, cuja funcção consiste em distribuir a materia corante pela superficie do corpo.

O sr. dr. Metzrot aplicou ao negro dóses de uma solução feita com a capsula suprarenal de um carneiro e o successo foi sorprendente pois o pobre William recobrou sua cor natural.

(Continúa)

TOQUES

«O *Tageblatt* publica despachos de Constantinopla noticiando que o sultão resiste ás exigencias da França e se acha em preparativos para a guerra»

No harem, deixando á guarda dos eunu- (chos
Os pitéos, o sultão, garboso, altivo,
Diz ao francezes:—«Podem vir, malucos!
«*Allah é grande* e o alfange é decisivo...»

DR. BADALO.

ACTOS E FACTOS

CARO AMIGO.

Acabo de ler um bello artigo lançado por Ethelinda Hadwen a respeito da educação feminina. Os limites a que devem obedecer estas linhas me impossibilitam de transcrever para aqui as passagens mais notaveis desse notavel estudo da illustre dama que honra com sua valiosa collaboração as paginas do CHAMBER'S JOURNAL. Ella affirma que «a posição das mulheres nestes ultimos 50 annos alterou-se profundamente» e já se faz necessario abandonar o methodo até hoje seguido pelos paes na educação das meninas com o fim exclusivo de preparal-as para o casamento. Semelhante methodo, absurdo e inconsequente comsigo mesmo, visa de preferencia desenvolver as qualidades superficiaes do sexo, afim de attrahir pelo brilho exterior das graças femininas um pretendente que se disponha a allivar a pesada carga dos paes, desposando-lhes as mimosas bonecas de salão. Ora, isso é muito facil; trata-se apenas de uns tantos metros ou covados de seda e rendas finas, de umas 3 a 4 duzias de luvas e leques, de algumas pares de botinas delicadas, de uns 30 chapéos da moda, outros tantos collêtes elegantes, varios frascos de extracto, bailes, passeios, *flirts*, etc. Mas... (ha sempre um *mas* nessas questões delicadas!), será o casamento, por ventura, a unica profissão que uma senhora poderá pretender? E dado que o seja, as Bellezas profissionaes, ou, como dizem os francezes, *les professionnelles beautés*, cujo mister cifra-se em agradar e attrahir maridos, que noções levam dos deveres matrimoniaes e maternos, se nunca ouviram essas cousas expostas claramente e, nem, ao menos, no intervallo d'uma valsa a outra, com um noivo talvez em perspectiva, reflectiram sobre os magnos e insoluveis problemas do casamento? E' claro que Ibsen, na CASA DE BONECA, vio bem e soube melhor expôr-nos em toda sua hediondez esse deprimente vicio da educação moderna que ensina á mulher a arte da eterna infantilidade nas cousas mais serias. Emilio Zola, no FECUNDIDADE, não recuou diante do mysterio da alcôva e friamente, reprimindo as nauseas e sustendo soluços de dôr sincera, apontou a todos como se mutila sem piedade o genio da Especie sob a firma do egoismo de dous sêres unidos pelo official civil ou pelo representante de um culto religioso. Tudo isso consequencia funesta de uma educação que tende, conforme se exprime Ethelinda Hadwen, a desenvolver as qualidades sexuaes á expensas das qualidades geraes e humanas dos cidadãos. Accrescem ainda outras razões contra uma tal educação: nos paizes onde as condições economicas exercem decisiva influencia na constituição da familia e onde não raras vezes a maioria dos homens difficilmente póde viver, são poucas as probabilidades do casamento para as moças. E' preciso portanto, conclue a escriptora ingleza, ensinal-as a trabalhar, despertar-lhes o interesse pelo que é util a existencia para se poderem manter emquanto não se casam.

Mas (dirão outros) não equivaleria essa educação a masculinisar as mulheres, inspirando-lhes repugnancia pelo casamento? Não, porque, assim procedendo, o seu fim é infundir nas jovens a confiança nas proprias forças e não exaggerar a importancia que possam ter os instinctos egoisticos.

O que se deseja com isto é muito differente das pretenciosas doutrinas das feministas americanas. Nem uma vez siquer, Ethelinda Hawden, aconselha o sexo fragil a fazer competencia ao sexo barbado. As palavras lucta e concurrencia, não as emprega a ensaista ingleza.

Pede, sim, a mulher apta pela educação para servir-se de seus proprios recursos no caso de lhe não apparecer marido. Quer vel-a na altura de poder desempenhar a missão de esposa e mãe na familia.

«O fim e o objecto de toda moral e educação das jovens consiste em tornar a mulher adulta conscia de si mesma, capaz, dotada de recursos, apta para dizer —«Não» e alegremente prescindir das cousas que os seus meios não lhe permittam possuir.»

E', como vê em synthese, Meu Amigo, a *autodidactica* do philosopho de Kœnigsberg adaptada com pequenas variantes á solução do enigma.

A escriptora aconselha ainda os exercicios physicos, a crença religiosa, a polidez, a arte de agradar temperada pelo bom senso, a rectidão no pensar e, sobretudo, a franqueza de externar as opiniões, sustental-as, expôl-as e justificar lealmente qualquer acto praticado na vida. Não é Rousseau, sem a febre da exaltação e os exaggeros doutrinarios da segunda parte do seu EMILIO, esse delicioso livro que tem o dom de encantar-nos ainda hoje, dous seculos depois de escripto e publicado?

A doutrina é facil e pratica.

Quem nos dera, entretanto, que terminado o imperio da mulher-boneca, expirasse tambem no mesmo dia o despotismo do homem-titere!

Ha tantos, Meu Amigo, tantos por ahi fóra!...

FRADIQUE PEREZ.

NOTICIAS DO NORTE

Parahyba

Colhemos de *A União* de 23 deste mez as seguintes noticias:

«No paquete Alagôas, que tocou hontem em nosso porto, seguiram com destino á capital do Estado da Bahia afim de tomarem parte na proxima reunião dos bispos do Norte, os exms. e revs. srs. bispos do Ceará, do Maranhão e de Olinda.

«Os illustres passageiros demoraram-se algumas horas entre nós, recebendo durante este tempo muitas saudações de pessôas gradas inclusive as do exm. sr. desembargador presidente do Estado por intermedio do dr. secretario do Estado.»

«Têm corrido n'estes ultimos dias muitos boatos de achar-se, na zona que comprehende o termo de Natuba, o famigerado Antonio Silvino.»

«Segundo somos informados o alludido scelerado permanece no Estado do Ceará, onde forças d'aquelle e deste Estado agem no sentido de capturar tão celebre bandido.»

No dia 20 de fôra expedida a provisão de governador do bispado e encarregado do expediente durante a ausencia de s. exc. rvma. o sr. bispo diocesano, em favor do rvmo conego Joaquim de Almeida, reitor do seminario.

A 21 seguiu em passeio para a cidade de Itabayanna o exm. sr. desembargador José Peregrino de Araujo.

Uma selecta comitiva o acompanhou e festivamente foi recebido no Pilar e Itabayanna, offerecendo-lhe sumptuosa hospedagem o padre Francisco Targino Pereira da Costa e o dr. Heraclito Cavalcante Carneiro Monteiro, juiz de direito.

—Em consequencia de um fulminante insulto congestional, finou-se na comarca de Cajazeiras o alferes Ildefonso Evangelista de Medeiros em S. Luzia do Sabugy.

No dia 15 fallecera na povoação de S. Sebastião a freguezia de Alagôa Nova o negociante Clementino Carlos de Carvalho.

Tens raivas impertinentes
De quem toca o manicordio?
Utiliza-te dos dentes
E, sabes do officio,—morde-o.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O estimavel sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem:

O n. 118, anno III, d'*O Seculo*, editado em Lisbôa para o Brasil e colonias lusitanas;

O n. 98, anno V, d'*O Suplemento illustrado d'O Seculo*;

Os ns. 1803 e 1804, anno XXVI, d'*O Pimpão*, acreditado jornal para rir;

Os fasciculos ns. 4 e 5 do *guerreiro e monge*, romance de Antonio de Campos Junior, editado pela *Bibliotheca Illustrada d'O Seculo*.

Agradecidos, recommendamos aos leitores essas novas publicações, que se encontram á venda na *Livraria Silveira*, aqui nas visinhanças das nossas officinas

----

Da *Agencia Jornalistica* nos remetteu hontem o sr. Agostinho Bezerra:

Os ns. 1803 e 1804, anno XXVI, d'*O Pimpão*;

O n. 50, anno VII, da *Mala da Europa*;

O n. 82, anno II, d'*A Parodia*.

Agradecidos.

Os acreditados commerciantes srs. Julio Novaes & C., proprietarios da *Papelaria Pernambucana*, á rua 1º de Março n. 13, offereceram-nos hontem um exemplar do *Cathecismo de controversia*, contra os protestantes e outros inimigos da religião e da egreja pelo dr. d. João Gonzalez.

E' um volume brochado de 248 paginas em 8º, impresso nas officinas d'*O Friburguense*, dos srs Augusto Cardoso & Irmãos em Nova Friburgo.

Livro de verdadeira propaganda, está interessantemente redigido por meio de perguntas e respostas, ao alcance de todos os leitores, que o encontrarão na *Papelaria Pernambucana*, pelo custo de 1$200 cada exemplar

Aos srs Julio Novaes & C., agradecemos a gentileza do offerecimento.

DESAPPARECIDOS

Hontem ao meio dia succumbiu a uma affecção cardiaca, d. Esther da Cunha Oliveira e Albuquerque, viuva de 27 annos de idade, em casa de seu irmão o sr. Alberto Rodrigues da Cunha Oliveira auxiliar do commercio desta praça.

O corpo acha-se depositado na capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro, e será hoje inhumado ás 9 horas da manhã.

A virtuosa extincta era uma senhora estimada por todos quantos a conheciam.

Era sobrinha do nosso collega, dr. Almeida Cunha.

Hontem, a 1 hora da tarde, succumbiu a antigos padecimentos o artista Joaquim José de Oliveira.

Tinha o extincto 53 annos de idade, sendo digno da estima, que lhe consagravam todos os seus companheiros

O enterro deve realisar-se hoje, ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro da casa á rua Direita, n. 54, onde residem seus filhos, srs João de Oliveira e Manoel de Oliveira, ambos typographos em nossas officinas.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 27º. Messias Ludgero de Oliveira Valladão.

O 31º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 7.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 2º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2º. batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia á secretaria do commando da brigada, o 2º sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 6.

Diversas ordens:

Determinou-se aos 2º. e 3º. batalhões, que substituissem hontem mesmo, todo o destacamento do municipio de Jaboatão.

A musica do 3º. batalhão, tocará amanhã, ás 7 horas da noite, no Club Dramatico Familiar, por occasião do espectaculo, que alli deverá realizar-se.

Mandou-se destacar para São Bento, o soldado do 2º., Antonio Felippe de Oliveira, recolhendo-se outra praça ao batalhão.

Foi determinado ao 1º. batalhão, que faça apresentar diariamente ao presidente do tribunal do jury, em quanto durar a presente secção, a força do costume, para conducção de presos, que têm de ser submettidos a julgamento.

No requerimento do tenente ajudante do 2º. batalhão Manoel Feitoza de Lima, em que solicitou certidão de seus assentamentos, a contar de 1 85, foi exarado o seguinte despacho:—O supplicante declare o motivo porque solicita os seus assentamentos.

Fôram presos para averiguações policiaes, os soldados do 1º. batalhão, João Pedro Epiphanio Lins e Antonio Anastacio Lins, á requisição do delegado do 1º. districto da capital.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o sr. alferes-almoxarife Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 1º. sargento effectivo n. 8.

Commandante da guarda o cabo graduado n. 2.

Dia á companhia, o cabo effectivo n. 3.

Corneteiro de piquete, a praça n. 81.

Uniforme n. 4.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de agosto de 1901:

Existiam	601
Entraram	10
Sahiram	17
Existem	591
A saber:	
Nacionaes	558
Mulheres	10
Estrangeiros	26
Mulheres	0
Total	594
Arraçoados bons	529
» doentes	22
» loucos	2
Alimentados á custa propria	3
Correcionaes	33
Total	591
Movimento da enfermaria:	
Existem	24
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	24
Total	48

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE MAIO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 483 de 23 do corrente, mandai pagar a Victorino Freire a quantia de 20$000 por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio da Pedra no periodo de Fevereiro a Abril ultimo, correndo a despesa de 18$000 pela verba consignada no n. 42 e a de 15$000 pela do n. 41, art. 2.º § 1.º do orçamento vigente.

Ao general commandante do 2.º districto militar.—Em resposta ao vosso officio no 103, de 21 deste mez, em o qual solicitaes a remessa de um dos exemplares da planta do terreno em que está situado o paiol da polvora da Imbiribeira, cabe-me dizer-vos que, das informações colhidas das repartições competentes ficou verificado que os alludidos exemplares já não existem no archivo da secretaria da justiça deste estado, por terem sido remettidos em 23 de março de 1875 para o ministerio da guerra, para o da fazenda e o ultimo para a antiga thesouraria da fazenda; pelo que sinto não poder satisfazer o pedido constante do mencionado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de Maio de 1901

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Attendendo ao que requereu o padre João Carlos de Moura, director da Colonia Orphanologica Loreto, e tendo em vista vossa informação n. 502, de hoje datada recommendo que por conta da verba consignada no artigo 2.º § 3.º n. 31 do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe a quantia de 1:000$000 (um conto de réis) da subvenção concedida áquelle estabelecimento, relativa aos dois trimestres de Outubro a Março ultimos.

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo um exemplar da resolução iniciada na camara dos deputados e que me enviastes com officio n. 59 do corrente mez, a qual sancionei sob n. 533.

Igual ao 1.º secretario da camara dos Deputados.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—O exmo. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 79, de 24 do corrente, que no requerimento em que o professor Casimiro Lucio dos Santos pedia prorogação, por 60 dias, do prazo que lhe foi marcado, para tomar posse da cadeira de Cabrobó para a qual foi ultimamente nomeado, exarou hoje o seguinte despacho:—Concedo 30 dias improrogaveis.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de maio de 1901.

N. 173.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de 3:232$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de abril ultimo, na fiscalisação dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

N. 7.—Esgotto	1:800$000
N. 12—Illuminação do Recife.	1:155$000
N. 13—Illuminação de Olinda.	307$200

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de maio de 1901.

N. 174—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 1:118$130 pelos serviços executados na estrada de Tacaruna, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2º § 2º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de maio de 1901.

N. 175.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de 1:751$20[illegible], afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1ª quinzena deste mez, no 1º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

N. 4	7[illegible]$500
N. 5	494$500
N. 7	1:151$200
N. 14	3[illegible]$0[illegible]0

N. 176.—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de 782$63, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1ª quinzena deste mez, no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 7 art. 2º § 2º do orçamento em vigor.

N. 177—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Sebastião José Bezerra Cavalcanti a quantia de 150$000 pelo fornecimento de 10 000 tijollos de alvenaria á secretaria da industria, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 14 art. 2º § 2º do orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE MAIO DE 1901.

Expediente do dr director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De ordem do exm. sr. dr governador communico-vos, para os devidos fins que José Gomes da Cruz, segundo participou-me em officio de 4 deste mez assumio nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Bôa Vista na qualidade de 2º supplente.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE MAIO DE 1901.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Acto:

O sr. dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se dar passagem de ré, por conta do Estado, do porto desta capital até Piranhas, no vapor *Beberibe*, a Auxencio da Silva Vianna.

MENSAGEM

Aos sr. membros do congresso legislativo.—Submettendo á vossa consideração cópias dos officios datados de 18, 23 e 25 do mez que hoje finda, do director geral da secretaria da fazenda e dos que a este funccionario dirigiu a sub-directoria de contabilidade do thesouro, justificando a necessidade da abertura de creditos supplementares ás verbas consignadas nos ns. 31, 33, 67 e 82 § 1º, artigo 2º do orçamento vigente, solicito que vos digneis abrir ás mencionadas verbas os referidos creditos, de accôrdo com as inclusas demonstrações, tambem aqui juntas por cópia e na seguinte conformidade: 1:000$000, ao do n. 31; .... 1:400$000, a do 33; 4:000$000, a do 67 e 1:000$000, a do 82 do citado § e artigo, os quaes são indispensaveis para o pagamento das despesas respectivas até o fim do corrente exercicio financeiro.—Communicou-se ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que pela directoria das obras publicas já foi satisfeita a requisição constantes dos vossos officios ns. 93 e 36 de 27 de fevereiro e 23 de março findo, quanto ao fornecimento dos materiaes, para os concertos nas officinas da casa de detenção das carroças do esquadrão de cavallaria.

2ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. director, do dia 31 de maio de 1901

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr dr. governador, attendendo a representação constante de vosso officio n. 495, de 25 deste mez, acaba de solicitar do congresso legislativo, a abertura de um credito supplementar de 4:100$000, á verba do n. 67 § 1º art. 2º do orçamento vigente, indispensavel, segundo a demonstração que acompanha esse citado officio, para as despezas a fazer-se com o expediente e asseio da escola de engenharia até o fim do corrente exercicio financeiro, do que vos dou sciencia para os fins convenientes.

— Ao sr. administrador do theatro Santa Izabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento em que Euclides Fonseca pede esse theatro para realizar do dia 3 a 11 de Junho proximo, um grande concerto vocal e instrumental, exarou hoje o seguinte despacho:—Concedo.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE MAIO DE 1901.

Expediente do exm sr. dr. governador

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel José da Silva Ramos para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 40 dias para assumir o exercicio do referido cargo.—Communicou-se ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da

fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel João Luciano Pereira da Silva, juiz municipal de Aguas Bellas, assumiu em 9 do corrente o exercicio interino do cargo de juiz de direito do referido municipio, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE MAIO DE 1901.

Expediente do exm sr. dr. governador

Officios:

Ao dr director geral da secretaria da fazenda.— De accôrdo com as informações do thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 487, de 21 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 1°. n. 43, do orçamento vigente, a João Bezerra da Cunha a quantia de 120$000 que lhe é devida, conforme os documentos juntos, pelos alugueis da casa que no municipio de Taquaretinga serviu de cadeia e quartel ao destacamento policial, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março ultimo.

— Ao mesmo—De accôrdo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio 489, de 25 deste mez, mandai pagar a Manoel Barbosa de Souza, pela verba do n. 41, § 1.°, art. 2.° do orçamento vigente, a quantia de 23$120, que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz a cadeia do municipio de Limoeiro nos mezes de julho do anno passado a 30 de abril ultimo e escripturar, para opportuno pagamento, a de 81$120 de igual fornecimento feito no periodo de 19 de março a 30 de junho do mesmo anno, visto tratar-se de despeza de exercicio já encerrado.

Junto vos envio, para os fins convenientes, as contas e documentos exhibidos pelo referido fornecedor.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de maio de 1901

Officio:

Ao director geral da secretaria da fazenda. — De accôrdo com a vossa informação n. 495, de 25 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento do presidente da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista, recommendo que, pela verba do art. 2.° § 1.° n. 33 do orçamento em vigor, mandeis entregar ao thesoureiro daquelle estabelecimento, Dr. Carlos da Costa Porto Carreiro, a importancia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), da subvenção concedida pelo Estado, relativa ao trimestre de julho a setembro do anno findo.

— Ao mesmo—Deferindo o requerimento do vigario Laurindo Justiniano Douettes, director do recolhimento de Bezerros, de quem tratastes em vossa informação n. 494, de 25 do corrente, recommendo que, pela verba do art. 2.°, § 3.°, n. 42 do orçamento em vigor, mandeis entregar ao peticionario a importancia de um conto duzentos e cincoenta mil réis (1:250$) de subvenção concedida pelo Estado áquelle estabelecimento, relativa ao trimestre de janeiro a março ultimos.

— Ao dr. director do gymnasio pernambucano.—Declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data deferi o requerimento em que os estudantes Mario Alves da Silva, Jesuino Alves Fernandes, Pedro Ferreira Bartholo e Raul de Barros Lins e Silva, de quem tratastes em officio n. 74, de hontem datado, pediram matricula em varias materias leccionadas nesse estabelecimento.

Expediente do director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que Emilia Maria Citirana Santos, professora da cadeira de Fernando de Noronha, reassumio o exercicio de suas funcções no dia 22 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de maio de 1901

Officio:

Aos membros da junta medica do Estado. — Recommendo-vos que inspeccioneis de saude a Pedro Alexandrino Machado, chefe de secção da subdirectoria do contencioso do thesouro, que requereu aposentadoria, allegando incommodos que o privam de continuar no exercicio de seu cargo.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Maio de 1901.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Frederico Colombiano da Silva Guimarães, chefe da 4.ª secção da sub-directoria da contabilidade da secretaria de fazenda, e, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por tres mezes, a licença com ordenado em cujo goso se acha.

Officio:

Mandai pagar ao director da empreza do *Diario de Pernambuco*, dr. Cecilianno Mamede, a quantia de quatro contos, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis réis (4:166$666) proveniente da prestação de seu contracto de publicação do expediente das diversas secretarias do Estado, relativa ao mez de Março findo; devendo correr a despeza pelas seguintes verbas do art. 2.°:

§ 1.° n.° 80........ 1:333$444
§ 2.° n.° 36........ 1:333$441
§ 3.° n.° 38........ 1:499$778

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de Maio de 1901.

Portarias:

O governador do Estado, resolve nomear o 1° official da 3.ª secção da subdirectoria da contabilidade, bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, para exercer o cargo de thesoureiro, durante o impedimento do funccionario effectivo José de Oliveira Mello, que se acha sospenso para tratar de sua defeza.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de maio de 1901.

Officio:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Mandai pagar ao sr. superintendente da estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco a importancia de trese mil, oitocentos e quarenta réis (13$840), proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Março ultimo, conforme os documentos juntos; devendo correr a despeza pela seguinte, verbas do art. 2 da lei orçamentaria vigente:

§ 2. n. 37........ 2$800
§ 3. n. 4......... 11$040

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do do Estado do dia 29 de Maio de 1901.

N. 178.—Ao dr. director geral da 1.ª directoria da secretaria da industria.

Tomando em consideração o que me expozestes em officio sob n. 187, de 25 do corrente, com relação ao contracto de reconstrucção da ponte dos Carvalhos, autoriso-vos a rescindil-o perdendo o contractante a respectiva caução de garantia de accordo com o mesmo contracto.

N. 179.—Ao dr. director geral da estatistica.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 203, de 11 do corrente, cabe-me dizer-vos que neste Estado existem unicamente duas Empresas de illuminação, sendo uma a de Fielden Brothers, de Londres, para illuminação desta capital e a companhia Santa Thereza, com séde na cidade de Olinda para illuminação da mesma.

DIA 31

N. 180.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Tendo deferido nesta data o requerimento em que a firma Andrade, Lopes & C.ª pede sejão eliminados da collecta de decima as casas n. 95 e 97 sitas a rua de S. Jorge, na freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves, determino que expeçaes as necessarias providencias á respeito, visto ter a mesma firma feito cessão das referidas casas á municipalidade e á companhia Recife Draynage que as demoliu para assentamento de suas canalisações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de agosto de 1901.

Companhia The Great Wester of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno, como consta das contas annexas e documentos comprobatorios na importancia liquida de 1:795$780.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Coêlho da Silva, ex-cabo de esquadra do 3.° batalhão policial, solicitando indemnisação do valor do fardamento que deixou vencido, de janeiro do anno findo a maio deste.—Indeferido em vista das informações.

Joaquim José de Araujo Pinto, 2.° sargento do 1.° batalhão de infanteria policial, solicitando indemnisação da quantia de 77$120, que se acha escripturada a seu favor, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Afogados.—Em vista das informações, autoriso o pagamento.

Hermilia Floresta da Cunha Salles professora publica em disponibilidade, pedindo em face dos documentos juntos, lhe seja concedida a sua jubilação, na fórma da lei.—Como requer.

Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo proprietaria da casa que serve de cadeia na cidade de Gamelleira, pedindo que seja ordenado, ao thesouro do Estado, pagar lhe 3 mezes vencidos dos alugueis do referido predio a razão de 20$000 mensaes.—Nesta data providencio no sentido de ser paga a peticionaria a quantia de 150$000, correspondente aos alugueis da casa, a contar de julho do anno passado a fevereiro ultimo.

Bellarmino José Velloso solicitando indemnisação da quantia de 102$000 que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia da cidade da Victoria, a contar de abril a dezembro do anno de 1899. Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco de Paula Pereira da Silva pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 51$000, despendida com o fornecimento de luz á cadeia do municipio de Jaboatão, durante o periodo de 15 de fevereiro a 15 de agosto do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Braulio Corrêa de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 240$910, importancia despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel do municipio da Escada, nos trimestres de outubro a dezembro de 1900 e janeiro a junho proximo findo, do exercicio de 1900 a 1901.—Em vista das informações, o peticionario só tem direito a quantia de 232$700, cujo pagamento autoriso nesta data.

Guimarães Braga & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 951$100, proveniente do fornecimento de drogas e medicamentos, feito á enfermaria da casa de detenção desta cidade, em diversas datas dos annos de 1899 e 1900.—De conformidade com as informações do thesouro autoriso o pagamento da quantia de 863$200, visto já ter sido paga a de 92$800.

Romeu de Gusmão, arrendatario do buffet do theatro Santa Isabel, pedindo modificação da contribuição de 5$000, por espectaculo, que paga do referido buffet.—Informe o sr. administrador do theatro Santa Isabel.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 23 de agosto de 1901.

Estrada de ferro de Limoeiro pedindo pagamento da quantia de 7$480, proveniente de passagens dadas por conta do Estado, durante o mez de fevereiro do corrente anno.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Bernardo de Souza Carvalho Cruz pedindo pagamento da quantia de........ 150$000 proveniente do fornecimento de 25 pranchas para esta repartição.—Deferido com o officio de hoje a secretaria da fazenda.

Bacharel José Rufino Bezerra Cavalcante pedindo restituição da caução.—Attendido no termo do officio de hoje á secretaria da fazenda.

Manoel Gonçalves Agra & comp., pedindo pagamento da quantia de........ 1:023$000 proveniente de concertos feitos no carro dos variolosos—Deferido com o officio de á secretaria da fazenda.

Antonio do Carmo Almeida proprietario da empreza telephonica Bourgard pedindo pagamento da quantia de........ 480$000, proveniente de 4 assignaturas telephonicas á serviço desta repartição como consta das contas sob ns. 1206, 1207, 1208 e 1209.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos pedindo pagamento da quantia de 177$200, proveniente de fornecimento de artigos para a inspectoria geral de hygiene.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Dia 29

A mesma pedindo pagamento da quantia de 50$500, proveniente de objectos fornecidos a inspectoria geral de hygiene.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Gerente da Recife Drainage pedindo pagamento de 15$750 proveniente de trabalhos feitos no quartel da Soledade.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucana pedindo providencia afim de ser mantida, pela recebedoria deste Estado, a ordem do governo de 9 de junho de 1895.—Deferido.

Emilio de Barros Lobo usufructuario da casa n. 42 sita a rua da Conceição freguezia da Bôa-Vista, pedindo dispensa do pagamento do imposto da Draynage relativo ao exercicio de 1896 a 1897.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exmo. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de Agosto de 1901.

Camillo Pereira Carneiro, Pereira Carneiro & C.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda para providenciar.

Anna Rosalina Moreira da Gama.—Certifique-se.

Alexandrina Alves de Mendonça.—Restitua-se, de accôrdo com as informações a quantia de 56$551.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do Municipio de Salgueiro—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda para os devidos fins.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de Agosto de 1901.

Coronel José Diniz de Almeida, F. H. Caris, Josino de Araujo Pereira, João Leopoldo do Rego Villar, João do Nascimento Lopes de Barros, Francisca Correia de Mello.—Ao exmo. sr. dr. governador.

Torquato Ferreira de Mello, Francisco Lopes de Albuquerque, Manoel Jeronymo Vieira, José Joaquim Correia de Araujo e Felismino Nunes do Rego.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Joaquim Geminiano Paes Barreto, Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti e Rosa Bemvinda da Costa.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Marianna Aureliana Alves — Certifique-se.

Companhia Geral dos Melhoramentos em Pernambuco.—Informe o sr. collector do Municipio de Gamelleira. Clotilde de Oliveira.—Informe a Recebedoria.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.—A' Recebedoria para notar e devolver.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de agosto de 1901.

José Francisco d'Araujo Joaquim Queiroz & Cª, Guilherme Ferreira Cruz, Miguel Larocca Couto, Manoel Vicente da Cruz, Nobrega & Torres, Francisco Ferreira d'Araujo.—Informe a 1ª. secção.

Pereira & Cª.—Certifique-se.

Ferreira Rodrigues & Cª, Moreira & Cª (3 petições.)—Deferido, afim de ser dada a baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos dia 30 de agosto de 1901.

Clarice Carolina de Oliveira Egreja Evangelista Baptista do Recife, Francisco Guimarães, Guilherme Santos, João Fernandes Lopes, Joanna Digna da Costa Putrão, Joaquim Guedes Valente, João Rodrigues de Souza, Maria Joanna F. da Luz, Pedro Olavo da Cunha, Thomaz Comber.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Adelaide F. da P. Menezes.—Certifique-se.

Antonio Gonçalves Dias.—Proceda-se a avaliação das casas.

Joaquim José da Costa Valente.—Indeferido em vista do disposto na lei municipal n. 18 letra A.

José Vieira & Cª.—Indeferido em vista do disposto no art. 18 cap. 1° tit. 3° da lei municipal n. 4.

José Nunes da Cunha.—Indeferido em vista das informações.

Maria Theodolinda de Macêdo e Zeferino Carneiro de Almeida.—Como requerem.

Manoel Martins de Campos.—Indeferido. As informações prestadas pelas repartições constituem documentos reservados das mesmas pois que são meios de orientação de que se serve a autoridade superior para decidir afinal.

Serafim Antunes Rodrigues Guimarães e Rita Maria de Souza.—Deferido em vista das informações.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção N.° 192.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos a casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco da Silva, João da Cruz Oliveira e Manoel Mendonça dos Santos Bezerra, vindos da Victoria como criminosos, José Amaro da Silva, remettido pelo dr. juiz de direito de Jaboatão, por se achar pronunciado no art. 294 § 2 do codigo penal, José Catolé ou José Florentino dos Santos e João Vieira de Mello, como alienados.

A' ordem do dr. juiz substituto seccional, Joaquim Ferreira da Costa Campos e Francisco Antonio da Silva, por tentarem tirar fraudulentamente dinheiro da caixa economica.

A' ordem do dr. juiz municipal do 3° districto criminal, Victoriano Gomes da Silva, por se achar pronunciado no art. 303 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1°. districto da capital, Manoel João Benedicto da Silva e Gabriel de tal, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2°. districto de S. José Manoel do Nascimento, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1°. districto da Boa-Vista, Francisco Gabriel da Silva, por disturbios José Francisco do Nascimento, Antonio da Costa Ribeiro e Manoel Felippe Santiago Cavalcante, por motivo de jogos prohibidos, Antonio Trajano da Silva, como desordeiro, Antonio Patricio da Silva, por embriaguez, Leonor Maria da Conceição e Heliodoro dos Santos Siqueira, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonia Rufina da Conceição, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Torre que, na tarde de antehontem em a rua do dr. José Ozorio daquelle districto, o individuo de nome Antonio de Mello Falcão, armado de faca de ponta ferio á sua propria mulher, que havia abandonado a sua casa em companhia de Walfrido Mauricéa.

Contra o delinquente que evadio-se, procede a referida autoridade as deligencias legaes.

— Na madrugada de hoje os ladrões penetraram por meio de violencia em a casa n. 95 da rua dos Guararapes da freguezia do Recife onde reside Odilon Ramos e subtrahiram a quantia de 10$000 em dinheiro, 1 relogio e cadeia de prata, 1 pulseira do mesmo metal, 1 annel de ouro, 1 par de brincos e 2 botões tambem de ouro.

O subdelegado respectivo procede as diligencias de conformidade com a lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Por telegramma datado de 26 deste mez o dr. secretario do interior do Estado de Alagôas, scientificou-me que, foi alli capturado o individuo de nome Manoel Joaquim Goyanna, por se achar pronunciado n'esta capital, como autor do assassinato do soldado Manoel da Luz.

— O delegado de policia do municipio de Bezerros, capturou no dia 25 do corrente e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome João Ferreira de Carvalho, vulgo *João Cyriaco*, como pronunciado em crime de furto de cavallos em Taquaretinga, tendo sido encontrado em poder do mesmo um dos alludidos animaes, que fica depositado naquella delegacia, até que seja legalmente reclamado.

— N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, as procedidas contra o ex-sargento da guarda municipal, Francisco Limeira de Albuquerque, autor dos ferimentos praticados nas praças da mesma guarda Manoel de Souza Rolim ou Manoel de Moura Rolim e Amaro Elysio Ribeiro.

Ao dr. 2.° promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.° districto criminal, as procedidas contra João Elysio, autor dos ferimentos de que foi victima a praça de policia Fortunato Simão Pimenta, as procedidas contra Pedro Izidoro, autor dos ferimentos soffridos por João Augusto Cabral e as procedidas contra Raymundo Frederico Gomes Bragança, offensor da menor Graziella Magdalena de Jesus.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 30.

No senado proseguio hoje a discussão do projecto que trata da renovação do contracto do serviço funerario da Santa Casa de Misericordia.

Orou o dr. Barata Ribeiro.

Rio, 30.

Por decreto de hoje foram promovidos:

A coronel o tenente-coronel Nelson Pereira do Nascimento.

A tenente-coronel o major Alfredo Garcia Terra; e

A major o capitão Francisco Benevolo.

Foi graduado no posto de coronel o tenente-coronel Francisco Luiz Moreira Junior.

Rio, 30.

O Superior Tribunal Militar absolveu o alferes Joaquim Vieira Ferreira.

Rio, 30.

No dia 7 de setembro as forças da guarnição federal formarão na praça da Republica, desfilando depois em continencia ao dr. Campos Salles.

Rio, 30

Na camara, o deputado mineiro Rodolpho Paixão apresentou um projecto augmentando o imposto sobre a manteiga importada, afim de favorecer a industria nacional.

Belém, 30.

Falleceu no *Javary* o engenheiro naval capitão de fragata Carlos Accioly, membro da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

S. Paulo, 30.

A policia daqui estabeleceu um accordo com a da Capital Federal para perseguição dos ladrões e vagabundos.

S. Paulo, 30.

Está grassando a epidemia de variola.

Bahia, 30.

No dia 1 de setembro proximo reunir-se-ão na cathedral os bispos de Pernambuco, Maranhão, Goyaz, Ceará, Parahyba, Amazonas e Pará, afim de tratarem de questões relativas a suas dioceses, de accordo com o concilio plenario da America do Sul realisado em 1899.

No dia 6 terá logar a abertura do Congresso Catholico, na cathedral, officiando o arcebispo da Bahia, d. Jeronymo Thomé da Silva.

O congresso continuará nos dias 7 e 8.

Bahia, 30.

Foi saccionada a lei da fixação da força publica, tendo sido elevado a 2104 o numero de praças da policia.

Fortaleza, 30.

Foi eleito deputado o major dr. Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, na vaga aberta na Camara Federal pelo fallecimento do dr. José Avelino Gurgel do Amaral.

Rio 30.

O cambio fechou a 10 3/8.

EXTERIOR

Londres, 30.

Continuam as folhas a asseverar a inexactidão das noticias espalhadas de que, no palacio de Compiègne, o czar e o presidente Loubet se occuparão de assumptos relativos á paz do Transwaal.

Londres, 30.

Telegrammas recebidos de Cape-Town asseveram que augmenta extraordinariamente a invasão dos *boers* na Colonia do Cabo.

Londres, 30.

O rei de Portugal convidou os clubs sportivos para tomarem parte no torneio internacional.

Londres, 30.

O marquez de Salisbury pretende retirar-se da politica depois da coroação de Eduardo VII.

Londres, 30

Foi lançado ao mar o cruzador *Essex*.

S. Petersburgo, 30

O Czar enviará missão extraordinaria para saudar os soberanos e entregar ao rei Affonso de Hespanha a grã cruz de S. André.

Paris, 30.

Foi addiada para 6 de setembro a nova experiencia que Santos Dumont pretende fazer com sua aeronave.

Pariz, 30.

Continúa activissima na imprensa a discussão sobre os indultos, que o presidente Loubet pretende conceder por occasião da visita do czar.

Pariz, 30.

O palacio de Compiègne está sendo luxuosamente preparado para alojamento do czar Nicolau II.

A guarda de honra será dada pelo batalhão de zuavos.

Vienna, 30.

Foi preso o arnarchista Nogi por ter feito ameaças de morte ao imperador.

Berlim, 30.

Corre que o imperador da Allemanha deseja visitar a França.

Roma, 30.

Cahiram grandes temporaes em Parma, Bressia, Bayamo e outros pontos.

São consideraveis os estragos causados.

Roma, 30.

A junta de emigração acaba de prohibir a partida de emigrantes para o Estado do Pará

Milão, 30.

A policia, pelas investigações a que procedeu, chegou á evidencia de que o anarchista Granotti é o verdadeiro cumplice de Bresci, no assassinato do rei Humberto.

Milão, 30.

Foram absolvidos os anarchistas Quenta, Valli, Lanner e Latti, accusados de cumplices de Bresci.

Genova, 30.

A tripolação do vapor *Helvetia* foi envenenada com cicuta

Madrid, 30.

Estão activas as correspondencias entre as chancellarias hespanhola e russa.

A entrevista dos embaixadores consta que tem por fim a alliança entre a Hespanha, a Russia e a França

O embaixador russo communicou conservar-se neutro.

Pekim, 30.

O imperador, de regresso a côrte, prohibio manifestações

New-York, 30.

Os jornaes vêm cheios de telegrammas noticiando que o governo da Columbia resolveu suspender os pagamentos.

Para poder effectuar a compra de materiaes bellicos, deliberou o mesmo governo crear um imposto de guerra.

Santiago, 30.

Consta que o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Chile perante o governo dos Estados Unidos do Brazil só será nomeado depois da posse do presidente eleito, dr. German Riesco.

Havana, 30.

D. Carlos parte para a Europa, passando pelo Brasil

Glascow, 30.

Incendiaram-se os gasometros de duas fabricas de cerveja.

Haya, 30.

Espera-se em janeiro o bom successo da rainha Guilhermina

La Paz, 30.

Os indios challanas derrotaram as forças do exercito.

Montevidéo, 30.

Deram-se desordens em Cruz Alta por occasião dos funeraes do conselheiro Silveira Martins.

Montevidéo, 30.

Suicidou-se o estrangeiro Goddard, agente de uma companhia de seguros.

AVULSO

Goyanna, 30.

Pedimos publiqueis telegramma enviado hoje governador, chefe de policia, assignado por 32 pessôas daqui.—*Manoel Borba—Manoel Aurelio.*

Goyanna, 30.

Povo goyannense protesta contra acto de violencia do delegado daqui que prendeu alta noite o cidadão José Apomiano, residente nesta cidade, mandou conduzil-o amarrado para seu engenho e ahi o surrou barbaramente.

Acaba de ser procedida vistoria perante grande multidão que se revolta indignada, contra tamanha prepotencia.

Espera-se de v. exc. providencias moralisadoras que ponham termo ás violencias do arbitrario delegado.—Manoel Borba, Manoel Aurelio, Araujo Filho, dr. Cunha Mello, dr. Bellarmino Correia, Honorio Bastos, José Vergueiro, Juvenal Costa, Manoel Evaristo Manoel Gonçalves, Affonso Fonseca, J. Arthur, Francisco Carneiro, José Casado, Alberto Costa, Samuel Amorim, Francisco Costa, Manoel Caetano, João Gomes, João Vespasiano, Virgilio Leopoldo, Anisio Bezerra, João Ribeiro, Pedro Gomes, João Chrisostomo, Luduvico Tavares, José Gusmão, Leonidas Pereira, José Cardoso, João Vicente, Antonio Monteiro, José Ribeiro, João Dias, Marcionillo Brasileiro, João Marinho, Manoel Antonio, Pedro Americo, Joaquim Barros, Manoel Paula, Severino Gomes, João Pedro, Francisco Caricé, Honorato Pessoa, Ozias Farias, Antonio Gonçalves, João Queiroz, Cosme Santos, José Joaquim, Francisco Menezes, Galdino Clementino, Henrique Muniz, Antonio Elysio, Laurentino Guedes, Luiz Antonio, Antonio Predis, Sabino Nereu, Noberto Souza, Roberto Bernardo e Francisco Lima.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE AGOSTO DE 1901

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta á sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife—Paciente: Felix Francisco de Oliveira.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Olinda—Aggravante, O Mosteiro de S. Bento; Aggravado, Sotero Marques de Araujo Pinheiro. Relator o sr. desembargador Macedo Lima. Adjunctos os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Aggravante, O Banco de Credito Real: Aggravante, o espolio do dr. Antonio de Lellis Souza Pontes. Relator o sr. desembargador José Uchôa. Adjunctos os srs. desembargadores João Carlos e Vieira de Mello.—Deu-se provimento unanimemente.

EMBARGOS

Appellação civel

Do Recife—Appellante O Juizo; Appellado O Banco Popular. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores os srs. desembargadores José Uchôa e Carlos Vaz.—Desprezaram-se os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Leite & C.ª; Appellado The Brutuert Bank of American Limited. Relator o sr. desembargador João Carlos. Revisores os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Adiado.

De Amaragy—Appellante Manoel do Carmo Rodrigues Esteves; Appellado João Pereira de Araujo Cardoso. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante. Revisores os srs desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

Do Recife—Appellante Manoel Antonio Ferreira; Appellada a Justiça. Relator o sr. desembargador Macedo Lima—Negou-se provimento unanimemente.

De Agua-Preta—Appellante a Justiça; Appellado José Cyriaco Baptista de Oliveira. Relator o sr. desembargador Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Idem civel (embargos)

Do Recife—Appellantes Antonio Herme da Costa e Ferreira Junior & C.ª; Appellados Os mesmos. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores os desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Despresaram-se os embargos contra o voto do sr. desembargador Relator, e em parte pelo sr. desembargador Carlos Vaz.

Idem crime

Do Recife—Appellante Benedicto José dos Santos; Appellada á Justiça. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello

Recurso crime

De Palmares—Recorrente o juizo e recorrido Antonio José dos Santos.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti

Aggravos de petição

Do Rio Formoso—Aggravantes Wanderley & Bastos e Aggravado dr. Honorio de Barros Wanderley.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva

Do Recife—Aggravante José Antonio Alves e Aggravados José Victorino de Paiva e outro.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello

De Timbaúba—Aggravante José Victor de Carvalho e Aggravado o juizo.

Ao sr. desembargador José Uchôa

Do Recife—Aggravante d. Amelia C. do Nascimento Oliveira e Aggravada d. Francisca Maria G. Ferreira

Ao sr. desembargador Carlos Vaz

Do Recife—Aggravante Juan Basoa e Aggravado Manoel Figueirôa Faria Filho

Ao sr. desembargador João Carlos

De Nazareth—Aggravante dr. Francisco Tavares Netto e Aggravado dr. José Ignacio.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante Hermogenes Alves da Silva Porto e Appellada a Justiça.

Ao sr. desembargador João Carlos

De S. Lourenço—Appellante Antonio Pereira do Nascimento e Appellada a Justiça.

Ao sr. desembargador Altino Araujo

De Garanhuns—Appellante Pedro Marques da Costa e Appellada a Justiça

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 2 minutos da tarde.

Juizo de direito dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1901

Escrivão Antonio B. Cordeiro

Pelo solicitador Almeida foram accusadas as penhoras feitas em bens dos devedores seguintes:

Antonio Avelino de Araujo.
Aquilino Ribeiro & C.
Francisco de Salles e Albuquerque
Companhia Paulista.

Foram assignados prazos para passar em julgado as sentenças proferidas contra os devedores seguintes:

Diogo Augusto dos Reis.
Francisco Carneiro Monteiro.
Apollinaria Maria de Jesus Monteiro.
Francisca Maria de Moura.
Clara Maria da Silva
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
Epiphanio da Silva Guimarães.
Bellarmina da Silva
Angelica Bernarda Pereira.
Candida Maria Guilhermina.

Foram requeridas citações sob pregão para louvação nos seguintes executivos:

Francisco Antonio Destephania e outro.
Francisco de Paula e outro.

Foram feitas louvação de peritos nos executivos seguintes:

Emilia da Gama Lôbo.
Antonia Maria da Conceição Britto.
Evaristo M. da Cunha Azevedo.
Alvaro F. Martins.
Eliza Muniz de Carvalho e seus filhos.
Antonio Francisco Lacerda e outros.
Antonio Climaco Moreira Temporal.
Adelina Feliciana da Porciuncula.
Carlos Frederico Barbosa
Carlota Olindina de Lemos.
Francisco Tavares de Lima.
Antonio Joaquim Casão.
Francisca Candida A. Guimarães.
Eduardo Gascão

Fazenda municipal

Foram accusadas as seguintes penhoras:

Francisco Manoel da Silva.
Banco de Pernambuco.
Augusto & C.

CARTORIO DO ESCRIVÃO REGO LIMA

Fazenda do Estado

Pelo solicitador Tranquilino foi accusada a penhora contra João Pereira Martins.

Foram citados sob pregão para louvação de peritos os executados seguintes:

Luiza Maria Tavares da Silva e outro.
Hypodromo do Campo Grande.
Gregorio Thamaturgo de Sá Leitão
João Domingos da Silva de Almeida Pinto Guimarães.

CARTORIO DO ESCRIVÃO CINTRA

Fazenda do Estado

Foram requeridas as citações sob pregão para louvação nos executivos seguintes:

Viuva Cunha Genro & comp
Thomaz de Aquino Fonseca e outro.
Olympio filho de Manoel R. Nogueira Lima.
Paulo Martins Pereira Monteiro.

Jury do Recife

PRESIDENTE

Dr. José Maria da Rocha Carvalho

PROMOTOR

Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.

ESCRIVÃO

Dr. Antonio Coêlho de Sá Albuquerque

Foi installada hoje a 5.ª sessão ordinaria do jury. Feita a chamada a hora legal, compareceu sómente o sr. Antonio da Cunha Ferreira Baltar. Procedido o sorteio na urna supplementar, foram sorteados os seguintes:

João Baptista Rodrigues Almeida.
Francisco Pedro das Neves.
José Antonio Cardoso.
Pedro Antonio Joaquim Salgado.
José Gonçalves Dias.
Manoel José Vieira.
Pedro Rodrigues Soares.
José Gomes de Oliveira Jesus.
Firmino de Araujo Lima.
Cyrillo Pinto de Carvalho.
Manoel Gonçalves Agra.
Pedro Alexandrino Machado.
Ismael de Oliveira Guimarães.
Dr. Jorge Gomes de Mattos.
Geraldo José de Barros.
Lucio Francisco Fernandes.
João Tavares da Costa.
Argemiro Menezes da Cunha Guimarães.
Adolpho Augusto Martins dos Santos
Antonio Marques da Cruz e Silva.
Dr. Manoel de Freitas Guimarães.
Francisco Gomes de Araujo.
Eduardo Correia Lemos.
José Francisco Bittencourt Filho.
Antonio Augusto Bezerra de Menezes.
Gaspar Florentino Cavalcanti.
Arthur José Fernandes Correia.
Juventino dos Santos Selva.
Eduardo Pinto da Costa.
José Joaquim da Silva Queiroz.
Antonio Francisco de Assis.
Coronel José Gomes Leal.
Belchior Miguel dos Santos.
Antonio Pinto de Magalhães.

Concluido o sorteio o dr. juiz de direito mandou verificar si todos os nomes dos jurados sorteados estavam no livro de revisão de jurados. Procedido o exame verificou-se que todos os nomes se achavam no mesmo livro.

Foi dispensado de servir na presente sessão o sr. Alberto Teixeira Bastos por ter exhibido attestado medico.

Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte ás horas do costume.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de S. Amaro os seguintes cadaveres:

— 27 —

Jacintho Ribeiro da Luz, Alagôas, 61 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Pedro José da Silva Reis, Pernambuco, 10 annos, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Siqueira da Silva, Parahyba 55 annos, solteiro, Afogados, attestado do dr. Nunes Coimbra.

José Maria do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça, duas testemunhas.

João Baptista de Albuquerque, Parahyba, 38 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Fernando Barros.

Maria de Souza Machado, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso

Maria Francisca da Conceição, Afogados, 21 annos, solteira, S. Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. Antonio, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Antonio Domingos de Oliveira, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do dr. Lopes Pessoa.

Bernardo Rodrigues, Pernambuco, 4 dias, Bôa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonio Rei de Souza, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça, duas testemunhas.

Manoel Antonio da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Rosalina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, viuva, Mendicidade, attestado do dr. Curio

João José da Silva, Alagôas, 23 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonia da Penha, Pernambuco, 4 dias, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio dos Santos, Pernambuco, 2 mezes, Graça, duas testemunhas.

Um feto masculino, Graça, duas testemunhas.

João Pereira da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

— 28 —

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado da dra. Amelia Cavalcante.

Martinho Ferreira de Oliveira, Pernambuco, 49 annos, casado, Bôa-Vista attestado do dr. Alfredo Cavalcante.

Luiz Ferreira dos Santos, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Manoel João da Cruz, Pernambuco, 35 annos, casado, S. Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Esmeraldino Brivour, Pernambuco 16 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Cadaver de homem, Pernambuco, Necroterio, attestado do dr. Hollanda.

Felix José da Costa, Pernambuco 45 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Antonio Valente, Portugal, 48 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Antonio Ignacio dos Santos, Parahyba, 30 annos, viuvo, hospital Pedro II attestado do dr. T. Hollanda.

José Sabino do Nascimento, Pernambuco, 52 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques

Um feto masculino, Pernambuco, hospital Pedro II, attestado do dr. Nunes Coimbra.

Um feto masculino, Pernambuco, hospital Pedro II, attestado do dr. Nunes Coimbra.

Elvira Maria da Conceição, Pernambuco, 1 anno, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria Josepha da Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, S. José, Policia.

Salustiano José de Souza, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Graça, duas testemunhas.

José Francisco do Nascimento, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Caetano José da Hora, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

João Guilherme, Parahyba, 33 annos, solteiro, hospital Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Loterias

N. 89-3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE AGOSTO DE 1901

33137 15:000$000 | 41877 500$000
40512 1:500$000 | 53138 50$000
12571 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5474 | 10227 | 33333 | 33188 | 39125
6339 | 25155 | 31333 | 39122 | 46108

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4293 | 9301 | 15135 | 27571 | 29336
8877 | 14933 | 15134 | 27929 | 42165

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6731 | 21752 | 28039 | 39970 | 42936 | 51153
8393 | 22906 | 28262 | 37531 | 47819 | 53955
15135 | 27431 | 31093 | 40198 | 50339 | 54133
55961 | 57118

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

36131 | 35133 | 35135 | 35138 | 36140
35132 | 35134 | 35136 | 35139 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

40511 | 40514 | 40516 | 40518 | 40520
40513 | 40515 | 40517 | 40519 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

12572 | 12574 | 12576 | 12578 | 12580
12573 | 12575 | 11577 | 12579 | .....

APPROXIMAÇÕES

36135 250$000 | 40513 10$000
36138 250$000 | 12570 100$000
40511 100$000 | 12572 100$000

Todos os numeros terminados em 37 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 12 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 37.

N. 83-11.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE AGOSTO DE 1901

152 12:000$000 | 25170 400$000
40255 1:000$000 | 40547 400$000
47359 500$000 | 74190 400$000
17787 400$000 | ....

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

16905 | 22574 | 53933 | 57931 | 59401 | 69410

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4637 | 7330 | 20075 | 31152 | 74100
4797 | 13246 | 28060 | 68795 | 75815

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2777 | 23165 | 33952 | 4011 | 53965 | 71239
9336 | 25189 | 39931 | 53210 | 62220 | 75141
13311 | 25332 | 41957 | 53233 | 68238 | .....
20222 | 31238 | 46735 | 55265 | 69929 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

151 | 154 | 156 | 158 | 160
153 | 155 | 157 | 159 | ...

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

40251 | 40253 | 40256 | 40258 | 40260
40252 | 40254 | 40257 | 40259 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

47351 | 47353 | 47355 | 47357 | 47360
47352 | 47354 | 47356 | 47358 | .....

APPROXIMAÇÕES

151 100$000 | 40253 50$000
153 100$000 | 47358 50$000
40251 50$000 | 47359 50$000

Todos os numeros terminados em 52 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 52.

5ª. LOTERIA DO PLANO 5ª. DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1901

45075 10:000$000 | 12533 50$000
28001 1:000$000 | 27393 50$000
15703 400$000 | 31937 50$000
7412 100$000 | 33023 50$000
24212 100$000 | ....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

20243 | 25193 | 23621 | 35519 | 35477 | 33771

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5382 | 6390 | 19731 | 36312 | 47726 | 48818
5530 | 6171 | 25301 | 41903 | 45582 | .....

APPROXIMAÇÕES

45074 100$000 | 28002 60$000
45076 100$000 | 15705 40$000
28000 60$000 | 15707 40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

45071 | 45073 | 45075 | 45077 | 45079
45072 | 45074 | 45076 | 45078 | 45080

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28001 | 28003 | 28005 | 28007 | 28009
28002 | 28004 | 28006 | 28008 | 28010

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15701 | 15703 | 15705 | 15707 | 15709
15702 | 15704 | 15706 | 15708 | 15710

Os numeros de 45001 á 45100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 28001 á 28100 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 15701 á 15800 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 75 estão premiados com 1$200.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 300, excepto os terminados em 75.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Sussuna.
De Belém, para Nery.

Linhas bôas.

BANCO DO RECIFE

Do dia 1°. de setembro vindouro em diante este Banco passará a abonar aos seus depositantes em CONTA CORRENTE DE MOVIMENTO, com retiradas livres, o juro de 2% annual até segundo aviso

Recife, 22 de Agosto de 1901.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.° andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Hotel Republicano

Os proprietarios do antigo e conceituado Hotel Republicano, sito á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 42, participam aos seus numerosos freguezes e amigos que mudaram o referido hotel para a mesma rua n. 41, onde esperam continuar receber as mesmas considerações, garantindo sempre grande variedade de comedorias, que para isso fez acquisição de um pessoal habilitadissimo.

Recife, 29 de agosto de 1901.

Francisco Castro & C.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos senhores concessionarios de penas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Setembro será de rs. 702 para o minimo de consumo e de 468 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista n'este mez foi de 10 1/8 por 1$000, conforme certificou a junta dos correctores.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo:—

Para o capitalista:

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio:

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1.° andar.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no 1.° andar do predio n. 10 á rua 1.° de março, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 27 de Agosto de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Ao publico

Machado & comp., estabelecidos com serraria á vapor, á rua Padre Muniz n. 31, previnem aos seus devedores que o unico encarregado de suas cobranças é o sr. Raul Rodrigues da Silva Figueirêdo, e o fazem porque durante a noite de hontem, subtrahiram de um pequeno armario que existe no armazem, alguns memoranduns e facturas com o nome da firma social e com o da antiga firma—Machado & Irmãos, bem como algumas notas commerciaes, referentes ao armazem.

Recife, 27 de agosto de 1901.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Premio de virtude

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto tem concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessôas que estiverem nas referidas condições, a apresentarem na Secretaria deste Hospital, ou na rua do Livramento n. 18, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que faram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio, e no caso de terem cessado taes actos, o motivo por que assim succedeu.

Recife, 1 de julho de 1901.

Ventura de Souza Matheus,
Secretario.

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.° DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.° dividendo relativo ao 1.° semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.° andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizados pelo Banco da Republica do Brasil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições:

1.ª) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, acceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.ª) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados:

a) o nome do correspondente ou commissario;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação;

d) a acceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario.

3.ª O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro prelação.

4.ª Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá á avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C. e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.ª) No contracto de penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, á proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortisação do emprestimo.

6.ª) A letra de de trata a 1.ª condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisados 50 % do respectivo valor.

7.ª A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representantes do Banco da Republica do Brasil, o contracto de penhor.

8.ª) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$,) nem superior a dez contos de réis........ (10:000$000) ao mesmo lavrador.

9.ª) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

ANNUNCIOS

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre de Deus n. 28

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua e gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*	

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEI de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, canceros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C. — **M. J. Campos.** — **A. Raposo & Moraes.**

RUA 1º DE MARÇO N. 20 A — # LOUVRE — *TELEPHONE N. 458*

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

MOLESTIAS CURADAS
PELA
ELECTRO-GALVANO-THERAPIA

Applicações do dr. Thomaz de Carvalho

Aborrecimento da vida	Coqueluche.	Enxaqueca.	Influenza.	Prisão do ventre
Alienação mental.	Dansa de S. Guido.	Epilepsia.	Insomnia.	Prostração.
Anciedade.	Debilidade.	Erysipela.	Laryngite.	Rachitismo.
Anemia.	Delirio.	Escrofulas.	Lymphatismo.	Rheumatismo.
Asthma.	Desmaio.	Esterilidade.	Melancolia.	Soluços.
Azia.	Dor de cabeça.	Excitação nervosa.	Molestia da bexiga.	Surdez accidental.
Beriberi.	» de garganta	Extremidades frias.	» do coração.	Suspensão de menstruo.
Bronchite.	» na espinha	Falta de appetite.	» do estomago.	Tetano.
Caimbras.	» nevralgica.	» » leite	» dos rins.	Tonturas
Chlorose.	» no coração.	» » memoria.	» nervosa.	Tosses.
Colicas em geral.	» nos ossos.	» » vista.	Neurasthenia.	Tremores.
Consequencias do parto.	» nos ouvidos	Gagueira.	Nevralgia.	Tisica.
Constipações.	» sciatica.	Hernia.	Orchits.	Velhice prematura.
Consumpção.	Dyspepsia.	Hysteria.	Palpitações.	Vertigens.
Convalescença.	Dispnéa	Impurezas do sangue.	Paralysia.	Vomitos.
Convulsões.	Entorpecimento.	Inflamações.	Pesadelos.	Zoada nos ouvidos.

CONSULTORIO: á Rua do Barão da Victoria n. 60

INDUSTRIA CERAMICA

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. Pinto Junior & C.

Além do sortimento que ha em deposito, fabrica-se, por encomendas, com presteza, qualquer porção de

Tijolos communs ou tamanho estrangeiro.
Tijolos simples ou prensados.
Tijolos refractarios e para padarias.
Tijolos de ladrilho, oblongo quadrado ou sextavado.
Têlhas romanas ou francezas.
Coraijões, cumieiras e ornatos para telhado.
Cannos vidrados, de qualquer diametro, rectos ou curvos.
Syphões.
Bacias para latrinas.
Vasos para flores.
Jarras e quartinhas.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38 1.º ANDAR

O JARRO DE SEVERS

Liquidação para acabar!
15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelanas.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida
15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras litographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu gráo, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

Dr. Antonio Muniz Ferreira,
São Paulo, Brazil. *Medico.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que axistem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

NA
LIVRARIA LAEMMERT

VENDEM-SE A PREÇOS REDUSIDOS:

Almanacks nacionaes e estrangeiros para 1902;
Objectos de escriptorio, copiadores e prensas diversas;
Tratados, Diccionarios, Manuaes, etc;
Livros escolares, traslados, impressos para o commercio;
Typos, tintas, utensilios e machinas para typographia;
Massa para rolos, etc., etc.

Artigos d'escriptorio — **Typographia—Papelaria**

Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

SILVA ARAUJO & C.
Pharmacia e Drogaria

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Faria Rocha. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellentes medicamentos que acceleram as oxydações otaecas, activam circulação, e innerva ão e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas, na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes como recommendam em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos
R. D. Anna Nery 158-156 A
Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Casa importadora
DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)

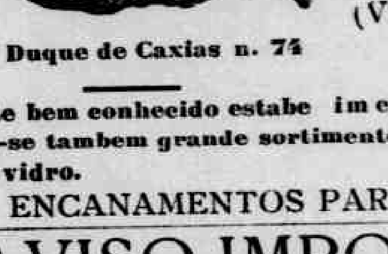

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao
AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia: mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS DE SECRETAN**
Pharmaceutico. Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

COMMERCIO
DIA 30
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 10 1/2 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de 10 1/2 baixando a 10 3/8 e fechando a 10 7/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 10 1/2 e 10 9/16.

BOLSA
Cotação official
Não houve cotação.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas....................	Não houve.
Crystalisados..........	Não houve.
Demeraras..............	Não houve.
Brancos..................	2$600 a 3$200
Somenos.................	2$200 a 2$400
Mascavados............	1$800 a 1$900
Brutos seccos..........	Não houve.
Brutos mellados........	1$900 novo.
Retame....................	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 280 a 300 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 550 a 600 rs. conforme o grau.

Algodão

Para exportação foi vendido no sertão a 11$900 e de Mattar a 11$800.

Caroços de algodão cota-se a 860 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 105 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento........................ venda.	a 270$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000

Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000......... a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 3$700 sacco de 42 kilos.

Couros

Couros espichados a 1$150, nominal.
Couros salgados seccos 1$150, nominal.
Couros verdes a 700 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Clyde*, entrado em 30 e consignado a Amorim Irmãos & comp.

Apparelhos 2 caixas á ordem.
Amostras 13 volumes á diversos.
Bicycletas 1 caixa á ordem.
Biscoitos 5 caixas a E. Guedes & Dure.
Chapéos 1 caixa a J. Samarcos, 2 a Raphael Dias.
Chá 4 grades a Soares Irmãos, 2 a J. G. da Costa, 14 a Lemos & comp., 1 caixa a Torres Irmãos.
Calçados 2 caixas a Cesar Lopes & comp.
Chocolate 1 caixa a Soares Irmãos.
Doces 4 caixas ao mesmo.
Drogas 3 caixas a Guimarães Braga & comp 3 a J. da Silva Faria, 3 a A. Raposo & Moraes.
Ferragem 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & comp
Filtros 1 caixa ao superintendente da Western Telegraph Company.
Linha 43 caixas á ordem.
Molho inglez 2 caixas a Soares Irmãos.
Mustarda 2 caixas ao mesmo.
Mercadorias 4 volumes a Guimarães Braga & comp
Manteiga 21 caixas a Lemos & comp.
Presunto 5 caixas a Loureiro Barboza & comp.
Pertences para hydrometro 1 caixa á Companhia do Beberibe.
Queijos 21 caixas á ordem, 1 a Alves de Freitas Irmãos, 14 a Loureiro Barboza & comp.
Salitre 2 barricas a Guimarães Braga & comp.
Tecidos 3 volumes a Joaquim Gonçalves & comp., 2 a Rodrigo de Carvalho & comp. 2 á ordem, 3 a Alves de Britto & comp., 3 a Rodrigues Lima & comp., 1 a Bernet & comp., 2 a Oliato Jardim & comp., 2 a 4. Diethelmea & comp., 2 a Cesar Lopes & comp.
Ditos para calçado e couros 1 caixa a Cesar Lopes.
Tijolos para limpar facas 50 caixas a Loureiro Barbosa & comp.
Whiskey 10 caixas a Soares & Irmãos

Saint Johns, patacho inglez *Sunbeam*, entrado em 29 e consignado a Julius von Sohsten.

Bacalhão 2227 barricas e 2250 m a Mendes Lima & comp.

EXPORTAÇÃO
DIA 27 DE AGOSTO DE 1901
Para o Exterior

— No vapor inglez *Explorer*, para New-York carregaram:
Landy Brothers, 53 fardos com 10 471 kilos de pelles com cabellos.
Para Liverpool carregaram:
Julius von Sohsten, 1530 saccos com 116940 kilos de assucar mascavado
— No vapor inglez *Clyde*, para Uruguayanna carregaram:
Amorim Irmãos & comp., 40 barricas com 4220 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Nova Lide*, para o porto carregaram:
Guerra Fernandes & comp., 30 saccos com 2274 kilos de algodão em rama.
Amorim Irmãos & comp. 230 saccos com 17135 kilos de algodão em rama

Para o Interior

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Penedo carregaram:
Francisco Irmãos & comp., 200 caixas com 4100 kilos de sabão.
Francisco Rodrigues & comp , 2 caixas com 48 litros de cerveja e 3 latas com 57 kilos de phosphoros.
Para Villa Nova carregaram:
Fernandes Rodrigues & comp., 50/2 barricas com 3000 kilos de assucar refinado.
— No vapor nacional *Brasil*, para Manáos carregaram:
Miranda Eirado & comp., 20/2 10/1 barricas com 2350 kilos de assucar branco.
Ayres dos Reis & comp , 2 caixas com calçados.
Loyo & comp , 125/2 80/4 barricas com 14760 kilos de assucar branco
Amorim & Cardoso, 10/2 70/1 barricas e 25 saccos com 11803 kilos de assucar branco.
Oliveira Maia & comp., 1 caixa com calçados.
Para o Pará carregaram:
Joaquim Ferreira de Carvalho & comp., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
Braga Sá & comp., 3 caixas com calçados
Pereira Carvalho & comp., 20/2 10/4 barricas com 2310 kilos de assucar branco.
Loyo & comp., 230/2 230/1 barricas e 120 saccos com 42120 kilos de assucar branco.
Caetano A. Campos, 1 caixa com calçados.
Miranda Eirado & comp., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Ayres dos Reis & comp., 1 caixa com calçados.
Para Maranhão carregaram:
Azevêdo & comp., 1 caixa com 55 kilos de rotulos para cigarros.
Para o Ceará carregaram:
Braga Sá & comp., 1 caixa com calçados.
— No vapor nacional *Alagôas*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Luiz A. Silva & comp., 2 tonéis com 1000 litros de alcool.
Francisco Ferreira, 50 saccos com 5000 côcos e 8 saccos com 480 kilos de palha de Ouricury.
Gil & Rodrigues 1000 gerimus.
Amorim Silva & comp., 25 pipas com 13500 litros de alcool, 1000 saccos com 60000 kilos de milho e 200 saccos com 1635 kilos de algodão em rama.
Para Bahia carregaram:
Guimarães Braga & comp., 6 volumes com 240 kilos de elixir medicinal.
— No vapor nacional *Itaúna*, para Pelotas carregaram
Amorim Silva & comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre carregaram:
Amorim Silva & comp. 90 saccos com 6750 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Gram-Pará*, para o Pará carregaram:
Azevêdo & comp., 1 caixa com 160 kilos de papel para cigarros.
— No vapor nacional *Itacolomy*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Amorim Silva & comp., 31 saccos com 2552 kilos de algodão em rama.
No Hiate *Tentadora*, para o Natal carregaram
Borstelmann & comp., 10 volumes com 150 kilos de saccos de estopa.
Fernandes Nunes & comp., 3 caixas com calçados.
— No Hiate *Barroso*, para Mossoró carregaram:
Ulysses P. de Leon, 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.
Para Macáu carregaram:
Ulysses P. de Leon, 50 saccos com 2100 kilos de farinha de mandioca.
Rodrigues Lima & comp., 3 volumes com 225 kilos de estopa.
— No Hiate *Deos te guie*, para Mossoró carregaram:
Tavares Lapa & comp., 10 caixas com 200 litros de cerveja, 4 caixas com 32 kilos de gazoza, 7 caixas com 621 litros de genebra, 2 caixas com 24 litros de cognac, 1 caixa com 12 litros de wermouth, 26 ancoras com 1040 litros de vinho e 4 ancoras com 160 litros de vinagre.
Para Camocim carregaram:
Tavares Lapa & comp., 50 ancoras com 1500 litros de vinho e 20 caixas com 160 litros de genebra.
— Na barcaça *Agith*, para Mamanguape carregou:
A. D. Carneiro Vianna, 1 fardo com 29 kilos de fumo,

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Renda do mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 29	1.058:962$989
Idem do dia 30.............	21:032$018
	1.079:995$007

CAIXA ECONOMICA
Mez de agosto

Dia 30:	
Entrada de depositos......	8:154$000
Sahida idem, idem.........	5:622$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal....................	2:532$000

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 29	195:652$409
Idem do dia 30:	
Diversos impostos.........	4:002$830
Exportação..................	10:136$060
	209:791$299

RECIFE DRAYNAGE
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 29	77:343$727
Idem do dia 30............	4:723$318
	82 067$045

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 29 de agosto

Entraram 19 1/2 bois com o peso de... 2.838 kilos.

62 kilos de peixe a 100 réis..	6$200
6 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$800
58 meias columnas a 600 réis	34$800
20 barracas a 1$200..........	24$000
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
28 cargas de fructas a 600 réis	16$800
72 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	36$000
14 compartimentos com suinos a 1$200..........	16$800
83 logares a 500 rs...........	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000..............	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
45 ditos de fazendas a 3$000	135$000
16 ditos de comidas a 1$500..	21$000
40 ditos de verduras a 600 rs.	24$000
62 ditos de farinha a 1$000..	62$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	615$700
Rendimento dos dias 1 a 28...	16:632$700
	17:248$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de.....	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de..	1$200	a	1$400
Farinha, cuia, de..........	320	a	400
Milho, idem, de............	400	a	500
Feijão, idem, de............	1$500	a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 53 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 29 DE AGOSTO

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Brazil*.

PARAHYBA.—Julio Sonntag, José Antonio do Nascimento, José Lima e Thomaz de Aquino Mindello.

NATAL.—Coronel Joaquim A. da Silva Leitão e José Rosas Junior.

CEARÁ.—Arthur Motta, Abilio F Cardoso, padre Adalberto Smiersen e Emilio Joeres.

MARANHÃO.—Joaquim José Cavalcante, d. Grace Satham, Thomaz Cragg, Antonio Emilio Gonçalves e Reginaldo Satham e sua senhora.

PARÁ.—D. Camilla F. de Mello, Godofredo Lins, João Silva, d Leobina Santos de Mello, d. Marcionilia Silva, d. Luiza Bezerra e d. Guilhermina Moura.

MANÁOS.—Augusto de Sá, dr. Benicio Tavares, Odorico da Rocha Mendonça e Severino Carvalho de Albuquerque.

DIA 30
Entradas

Southampton e escala 16 dias (e 9 do ultimo porto), paquete inglez *Clyde*, de 3339, toneladas commandante C. S. Tindall, equipagem 153, carga varios generos, á Amorim Irmãos & C., trazendo 260 passageiros em transito e para este porto de—

SOUTHAMPTON—Wilhelm Gildemeister, A. Hughes Elgee Alfred John Chandler e John Izaac Ardran.

CHERBOURG—Henrique Rivet.

LISBÔA.—Alfredo M. P. Coêlho

Triestre e escala 35 dias (e 13 do ultimo porto), paquete austriaco *Elektra*, de 1992 toneladas, commandante H. Wisterhalter, equipagem 44, carga varios generos, á Henri Forster.

DIA 30
Sahidas

La plata e escala, paquete inglez *Clyde*, commandante C S. Tindell, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

BAHIA — Raphael Tavares, Adolpho Breyer e sua senhora, Domingos Mafra, Joseph Bergmann e Francisco Teive,

RIO DE JANEIRO. — D. Johea, Elpidio Figueiredo, Annibal Porto e Mac Neill.

Bahia e escala, paquete nacional *Jaboatão*, commandante A. Monteiro, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Prech, da Europa, hoje.
Electra, de Triestre, hoje.
Belém, do norte, hoje.
Salinas, do norte, hoje.
Capri, de New-York, hoje.

Mez de Setembro

Itapoan, do sul, a 1.
La Plata, do sul, a 1.
Espirito Santo, do sul, a 3.
Planeta, do sul, a 3.
Roland da Europa, a 3.
Coleridge, da Europa, a 4.
Cordoba, da Europa, a 4.
Karthago, da Europa, a 4.
Liguria, da Europa, a 7.
Continente, do norte, a 8.
Orellana, do sul, a 14.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

Santos e esc. *Electra*, hoje.
Ceará e esc. *Beberibe*, hoje, as 12 horas.
Aracajú e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Capri*, hoje, as 4 horas.

Mez de Setembro

Bordeaux e esc. *La Plata*, 1 as 12 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, 3, as 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, 3, as 4 horas.
Santos e esc. *Roland*, 4, as 4, horas.
Bahia e Rio *Coleridge*, 4, as 12 horas.
Santos e esc. *Cordoba*, 5, as 4, horas.
Santos e esc. *Karthago*, 5 as 4 horas.
Valparaizo e esc. *Liguria*, 7 as 12 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, 14 as 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Cruzador nacional *Marechal Floriano*, munições bellicas.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Gram Pará* varios generos.
Paquete nacional *Itaúna*, varios generos
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Itacolomy*, varios generos.
Paquete austriaco *Electra*, varios generos
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Galera ingleza *Gantock Rock*, varios generos.
Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.
Barca norueguense *Lauget*, carvão.
Barca portugueza *Atlantico*, carvão.
Barca portugueza *Glicinia*, carvão.
Barca portugueza *Nova Lide*, varios generos.

COMPANHIA ALIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	2.000:000$000
Capital realisado.......	100:000$000
Fundo de reserva.......	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos.........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.
Rua do Bom Jesus n. 60.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 41, 2.º dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

AOS OLINDENSES: a rifa do cavallo, que devia correr com a Loteria Federal do dia 31 de Agosto (corrente), fica por motivos justos, transferida para o dia 30 de setembro vindouro.

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durmão em casa; **á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.**

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. **A tratar** com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na **rua Nunes Machado n. 62.**

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

Compra-se apolices da divida do Estado a setenta e cinco mil réis, na rua 15 de Novembro n. 14.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor do que em outra parte.

CASA EM OLINDA: aluga-se ou vende-se uma casa em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 39 (Pateo de S. Pedro), com agua, 4 quartos, quintal murado, terreno proprio. Trata-se com o thesoureiro da recebedoria ou com o dr. Alves em Olinda em poder de quem estão as chaves.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1.º de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LEIS DO ESTADO: vende se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

MALA: desencaminhou-se da Linguêta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer sr. passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 52.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus 28.

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUES DE OLINDA N. 1)

Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

Pós de Toucador de Mennen

TALCO BORATADO

DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.
UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.

Alivio positivo para ***erupções esfolladuras* é *quemados do sol*** é todas affecções da cutis.

Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfecto

Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.

Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isso ha razões.

A venta por todos os droguistas.

GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. de A.

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grandé reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados ats hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus pe res.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diverso preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/1.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' rua da Aurora n. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA

MARCA CASTELLO

Denominada—PROGREDIOR—Marca registrada

LARGO DA ASSEMBLÊA N. 7

(ANTIGO FORTE DO MATTOS)

Endereço telegraphico — PROGREDIOR

Caixa do correio 154 **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 56, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vinagre branco		Vinagre tinto	
Grão acetimetrico	2,97	Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1,0048	Peso especifico	1,0148
Alcool	0,325	Alcool	0,35
Residuo secco	0,73	Residuo secco	3,41
Cinzas	0,06	Cinzas	0,45

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1056 T 208
Extracto secco	100°—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	4,0 % 0
Grão de acidez	2,4 % 0

F. Amaral Gardoso & C.

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D. Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.

N. 13—RUA 1.º DE MARÇO—N. 13

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra ***affecções do estomago*** e do ***figado, ictericia, bile***. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas ***inchações ao ventre, provenientes de inflammação intestinal***, porque não irrita os orgãos abdominaes. **O Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

AGENCIA COBRADORA

ARGENTINA

C. BARNETT & H. HERMS

Séde principal=BUENOS-AYRES—Nlle Pieda 513--Cad.

Com escriptorios filiaes

Rio de Janeiro—Rua da Quitanda n. 123.
Montevidéo—Calle Piedras, n. 138.
Valparaiso—Calle Cochrane, n. 29.
Assumpção—Calle Florida, n. 325

Representantes em Porto-Alegre, Curitiba, S. Paulo, Bahia e Pernambuco, etc.

A AGENCIA TEM MAIS DE MIL ASSIGNATURAS EM TODO O BRAZIL

500 no Rio de Janeiro.	140 em Porto Alegre.
270 em S. Paulo.	40 em Curitiba.
80 em Santos.	60 na Bahia.

E VARIAS OUTRAS EM DIVERSOS ESTADOS

Para informações e assignaturas.

A. Ommundsen

Rua do Commercio (Linguêta) n. 26—1

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

Vale-Premio-Presente

O leitor que enviar o presente **Vale** simplesmente collado em um cartão postal com o seu endereço, dirigindo-o aos Srs. **MESTIVIER & C.ª, 25, Boul. de Pontoise, Argenteuil (S.&O.) France**, receberá, pela volta do correio, *gratis e sem despeza de porte*, um exemplar da importante obra **Guia de Medicina Veterinaria, por DUCLAUX**, excessivamente util a todos os que possuem ou teem sob sua guarda rebanhos, cavallos, mulas, etc.

A Flor do Bosque

10—RUA DO LIVRAMENTO—10

Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, sennoras e creanças—Bellins, Capas de borracha Botas de montaria. Arreios. etc. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

COSTA CAMPOS & C.

Pernambuco

80$000

Apolices estadoaes

A FLOR DO BOSQUE

RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostocq para homens e senhoras a 20$000!!!

Vêr e crêr

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor

71 a 77, rue du Théâtre, PARIS

LOTERIAS

DA

Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

DROGARIA

João da Silva Faria

SUCCESSOR DE

Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO

Rua Marquez de Olinda n. 41.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA d'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O ***Lacto-Phosphato de cal*** contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

collares e o especial vinho verde, e [illegible]ris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

LEILÕES

Leilão

De predios.

Sabbado, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Agencia a rua da Imperatriz n. 32

O agente Silveira por mandado do Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, levará a leilão 2 casas terreas ns. 170 e 172 á rua Imperial, bens deixados por fallecimento de José Moreira da Silva e sua mulher.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

LEILAO

Sabbado 31 de Agosto

AO MEIO DIA

Em frente á Associação Commercial

Leilão do resto do carregamento de carvão de pedra da barca italiana *Enrica M* bem como o casco e mais pertences da mesma barca tal qual se achão no lugar em que naufragou.

Ainda em continuação no armazem n. 5 d'Alfandega.

Terça-feira, 3 de Setembro

Os botes, velames, cabos, instrumentos nauticos, sobrecellentes e mais objectos avariados e salvados da mesma barca.

Principiará as 10 1/2 horas.

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

De uma armação envernizada e envidraçada, um balcão de volta, 3 fiteiros envidraçados, 1 deposito de madeira envidraçado, 1 carteira e banco, 1 canteiro com 3 pipas, 1 meza redonda, um cofre e banco, e 1 relogio americano, tudo existente no pavimento terreo do predio n. 9 á rua da Moêda freguezia do Recife, e pertencentes ao executado João Alves de Albuquerque.

Sabbado 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa sita á rua da Moêda n. 9.

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal do 1.º districto, venderá em leilão a quem mais der, os objectos acima mencionados, os quaes foram penhorados pela Irmandade de N. S. da Conceição da Egreja da Congregação.

LEILAO

De moveis, espelho oval, relogio, quadros, porcelanas etc.

A SABER:

1 mobilia de junco composta de 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 de ditas braços, 2 consolos com pedra e 12 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval, 3 escarradeiras, 2 candieiros para meza, 2 jarros, 8 quadros, 3 espelhos pequenos, 4 enfeites, 1 guarda vestidos, 1 marquezão preto, 2 cabides, 1 lavatorio, 1 tapete para cama, 1 bacia de louça, 1 aparador, 1 banca, 1 machina de costura, 1 meza de pinho, 1 taboa para engommar, 1 quartinheira, 4 bacias de estanho, 2 transparentes, 1 bahú de folha, 1 caixão, tapetes, 1 meza elastica, 1 guarda louça, 1 cama para solteiro, 1 apparelho para jantar, dito para almoço, copos, calices, colheres, talheres, guardanapos, compoteiras, garrafas para vinho, 1 marquezão de amarello, 1 aparador com 3 gavetas e outros muitos moveis e objectos.

Terça-feira, 3 de Setembro

A'S 11 HORAS

Na Cambôa do Carmo n. 21, 1.º andar

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos referidos moveis.

Annuncios Maritimos

Aracajú

Lugar *Lina*, segue na semana vindoura para áquelle porto. FRETE BARATO.

Trata-se com o capitão, a bordo.

LLOYD BRASILEIRO

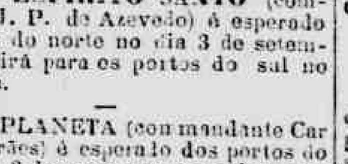

O vapor **ESPIRITO SANTO** (commandante J. P. de Azevedo) é esperado dos portos do norte no dia 3 de setembro e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **PLANETA** (commandante Carlos Guimarães) é esperado dos portos do sul no dia 3 de setembro e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens para a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria o perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n. 6—1. andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete

Roland

Este paquete é esperado da Europa até o dia 3 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia,
Rio de Janeiro,
e Santos.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Neesen & C.ª

4—CAES DO RAMOS—4

PACIFIC Steam Navigation Company

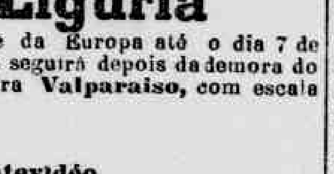

O PAQUETE

Liguria

Espera-se da Europa até o dia 7 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por

Bahia
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana,

O PAQUETE

Orellana

E' esperado do sul até o dia 14 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C. Limted

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR INGLEZ

Coleridge

E' esperado de New-York até o dia 4 de Setembro seguindo depois de pequena demora para

BAHIA,
E RIO DE JANEIRO

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º ANDAR

Villa Nova

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO.

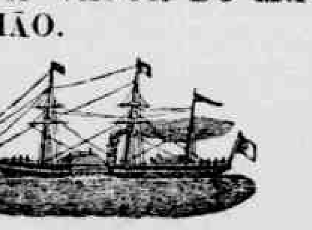

SEDE NO MARANHÃO

O vapor **CONTINENTE** esperado do norte no dia 8 de Setembro, seguirá logo depois para

Ceará,
Camocim,
Tutoya,
Maranhão,
Pará,
Parintins,
Itacoatiara,
e Manáos,

Este é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **KARTHAGO**, é esperado da Europa até o dia 4 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Victoria,
Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus 5 1.º andar

EDITAES

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 30 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens:

Uma armação e balcão dous aleiros de bom tamanho e com pés, um dito pequeno sem cima de balcão, todos de amarello e envidraçados um relogio de parede, um candieiro para gaz carbonico e um cofre de ferro prova de fogo, os quaes foram avaliados em um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) e vão a praça por um conto duzentos e quinze mil reis (1:215$000) feito o abatimento legal por ser a terceira praça em virtude de execução da fazenda do Estado contra Aurelio Pinto & Companhia estabelecidos á rua 1.º de Março n. 3, onde se acham os mencionados bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital que será publicado e affixado.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de Agosto de 1901. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Basilio Magno da Silva Guimarães me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. Basilio Magno da Silva Guimarães, tendo sido homologada a concordata por abandono que lhe foi concedida em reunião de seus credores e achando-se liberto dos effeitos civis, criminaes e commerciaes da fallencia nos termos do artigo quarenta e tres do decreto novecentos e dezesete de vinte e quatro de Outubro de mil e oitocentos e noventa, requer a vossa senhoria que nos termos dos artigos oitenta e seis e oitenta e sete d[o] mencionado decreto conceda-lhe a competente rehabilitação mandando publicar este seu pedido por edital com o prazo de trinta dias na conformidade da lei. Pede deferimento. Espera Receber Mercê. Recife, vinte e oito de agosto de mil novecentos e um. Basilio Magno da Silva Guimarães. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho. Sim. Recife, vinte e nove de agosto de mil novecentos e um. C. Nobre. E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital e mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume, para sciencia e conhecimento de todos, com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação d'este, para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de agosto de mil novecentos e um. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do 2. districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, o negociante fallido Manoel de Barros Cavalcante, acha-se rehabilitado, mediante o respectivo processo, pela sentença do theor seguinte:

Sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença rehabilitado o negociante Manoel de Barros Cavalcante, em vista do que consta dos autos e pareceres do dr. curador fiscal das massas fallidas, e mando que cessem contra o mesmo negociante as interdicções da fallencia; custas ex-causa. Passe-se edital e façam-se as communicações da lei. Recife, 23 de agosto de 1901. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que, subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho: Cumpra-se Recife, 23 de agosto de 1901.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença o escrivão competente fez passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, para sciencia e conhecimento de todos e fins legaes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de agosto de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o fiz escrever e subscrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Em 28 de agosto de 1901. —1.ª secção—1.ª directoria.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, crime, orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, concorreu, dentro do prazo legal, o major Francisco Alves de Carvalho Barros.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Commando da Escola de Aprendizes Marinheiros em Pernambuco, 24 de agosto de 1901.

CONSELHO DE COMPRAS

Tendo sido annullada a concurrencia para o fornecimento de mantimentos e dietas, fica aberta nesta data nova inscripção para os mesmos fornecimentos e mais o de combustivel e lavagens de roupas da enfermaria, encerrando-se no dia 3 do mez vindouro, as tres horas da tarde, as inscripções, recebendo-se no dia immediato as propostas dos srs. concurrentes, de accordo com as leis em vigor.

João Miguel dos Santos,
commissario de 5.ª classe

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno	Geometria analytica, calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º »	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.º »	Mechanica applicada as machinas. Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.º »	Hydraulica, liquidos e gazes. Abastecimentos d'agua, Exgottos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer a disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

Secretario,

Alfredo Celso Corrêa de Araujo,

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar o thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

EDITAL N. 12

AO PROFESSORADO DO ESTADO

O cidadão dr. inspector geral da instrucção publica manda, pelo presente, declarar a todos os senhores professores do Estado, sob sua jurisdicção, que a datar do 1.º de setembro proximo futuro, deixará de visar todos os attestados de exercicio em que não vierem declarados a rua e o numero do predio onde funccionarem as respectivas escolas

O secretario.

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Delegacia fiscal

CAUTÉLAS DE APOLICES RECONVERTIDAS

De ordem do sr. delegado fiscal, convida-se os possuidores de cautélas emittidas em substituição das apolices de juros de 4 %, reconvertidas pelo decreto n. 2907, de 1 de junho de 1898, a virem receber os juros de 5 % do semestre findo, e recolhel-as a esta repartição mediante recibo, afim de serem substituidas opportunamente por titulos definitivos, nos termos da circular n. 34, de 30 de julho ultimo.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, 27 de agosto de 1901.

O 2.º escripturario,

José Monteiro Passôa.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que de accordo com o art. 9 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o tribunal do thesouro por intermedio d'esta repartição, conforme o art. 197 do reg. de 10 de Junho de 1898.

1.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1901.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Classe n. 39—hoteis, restaurantes, confeitarias, cafés, casas de pastos e de pensões

RECIFE

Manoel Francisco de Almeida, rua do Commercio, n. 16	505$050
Torres & Irmão, idem, n. 18	505$050
João Rodrigues, idem, n. 24	505$050
Augusto Tukmann, idem, n. 12	707$070
Demetrio Ribeiro, largo do Corpo Santo, n. 9	202$020
Balbino Faria, idem, n. 2	303$030
Ramos & comp., rua Thomé de Sousa, n. 2	202$020
José Alves, idem, n. 4	202$020
Francisco dos Santos Souto Pires, idem, n. 8	202$020
Vicente de Araujo Garcia, idem, n. 14	202$020
Alonso Alvares, idem, n. 1	202$020
Angela Maria, rua Vigario Tenorio, n. 3, 1.º andar	202$020
Rodrigues & Machado, rua do Torres, n. 20, 1.º andar	151$515
Abrantes & comp., rua do Bom Jesus, n. 48, 1.º andar	202$020
Silva & Coelho, rua Bispo Sardinha, n. 1	303$030
Caldas Brandão, largo da Alfandega, n. 4	404$040
Isabel Torres Accioly, rua da Moeda, n. 21	101$010
Ferreira Coêlho, rua D. Maria Cezar, n. 37	151$515
Carlos Medeiros, Arrecifes, s/n	303$030
José Gil Pires, rua Visconde Itaparica, n. 2, 1.º andar	505$050
Domingos Rufino do Nascimento, rua da Restauração, n. 49	101$010
Thiago & comp., idem, n. 56	101$010
Lima & Girão, rua Barão do Triumpho, n. 37	151$515
Antonio Pires Alves, rua Areal, n. 35	151$515
SANTO ANTONIO	
Lima & Girão, rua 15 de novembro, n. 12	303$030
Pedro Salgado, idem, n. 16	606$060
Francisco d'Oliveira de Siqueira, idem, n. 83	606$060
Almeida Ferreira & comp., praça da Independencia, ns. 22 e 30	505$050
Julio de Oliveira, rua larga do Rosario, n. 15	303$030
Marques & Delphino, rua larga do Rosario, n. 25	404$040
Manoel Garcia, idem, ns. 29 e 33	707$070
Rosa de Almeida, idem, n. 37, 1.º andar	151$515
Manoel Correia, idem, n. 22	505$050
Rufino & comp., rua Duque de Caxias, n. 33	303$030
Francisco Castro, idem, n. 42	404$040
Ferreira Gomes, travessa Duque de Caxias, n. 8	505$050
Francisco Venancio & comp., praça Barão de Lucena, n. 6	202$020
Jovenvina Dornellas, idem, n. 16	151$515
Josepha Ferreira Guimarães, idem, n. 30	151$515
J. Pupe, idem, n. 21	101$010
Amorim & Azevedo, rua João do Rego, n. 6	151$515
Manoel Gomes, idem, n. 22	151$515
Francellino Pessôa, idem, n. 24	151$515
Francisco C. de Carvalho, idem n. 39	151$515
Alfredo Coelho, Praça da Republica, n. 5	151$515
Manoel Augusto de Miranda, Idem, n. 9	151$515
Vicente Claudino Alves & Filho, rua Barão da Victoria, n. 55	253$030
Carlos Costa, Idem, n. 67	252$520
José Gomes dos Santos, Pateo do Livramento, 23	202$020
D. Generosa Barboza dos Santos, rua Duque de Caxias, n. 55, 2.º andar	151$515
João Baptista do Amaral, rua do Fogo, n. 10	303$030
Marcelino Pereira, Idem, n. 53	151$515
Frederico Kerle, Largo de S. Pedro, n. 4	202$020
José Pedro do Nascimento, rua da Laranjeira, n. 6	202$020
A. Gomes & C.ª, Idem, ns. 8 e 10	404$040
Manoel Correia, rua M. Dias, n. 6	202$020
João Baptista da Rosa, Idem, n. 28	303$030
Manoel Leite, rua Ivo Miquelino, n. 25	303$030
Eduardo Pereira, rua Marquez do Herval, n. 23	151$515
Emilio de Souza Bastos, rua do Coronel Suassuna, n. 52	101$010
S. JOSÉ	
Alfredo Vieira da Cunha, rua da Assumpção, n. 4	101$010
João da Silva & C.ª, Idem, n. 8	101$010
Luiz Assuman, rua de Lomas Valentias, n. 21	151$515
João Baptista de Oliveira, Travessa do Monteiro, n. 5	101$010
BOA-VISTA	
João Climaco Cavalcante, rua da Imperatriz, n. 43	202$020
Pedro M. Lessa, Idem, 47	404$040
Anna Gomes & C.ª, rua Visconde de Pelotas, n. 1	101$010
Antonio Seve, rua Riachuelo n. 42	101$010
N. Francisco de Freitas, Idem, n. 52	101$010
GRAÇA	
Mme. Emilia Dousby, rua M. Dias, n. 22	202$020
Antonio Carlos Carneiro Leão, Derby s/n	808$080
Coronel Augusto Magalhães, Idem	202$020
Anna V. Logrin, Fernandes Vieira, 12/14	202$020
Margarida Braga, rua Visconde de Goyanna, n. 179	151$515
AFOGADOS	
José do Nascimento Silva, Magdalena s/n	202$020
VARZEA	
Gomes & C.ª, S. T. Paulo, s/.	101$010
Francisca Pisu, Ilha s/n	303$030

EDITAL

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, de conformidade com o art. 71 do reg. de 10 de junho de 1898, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1901 a 1902, sendo o pagamento do imposto de licença para retalhar aguardente effectuado integralmente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1901.

O administrador,

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fora da cidade do Recife

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga, conforme a alquilação ou matricula.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

Taxas fixas

Conforme a tabella B:

Tabella (B)

N. 1 Fabricas de oleo no municipio da capital	1:000$000
N. 2 Fabrica de rapé	500$000
N. 3 Fabrica de perfumarias.	600$000
N. 4 Fabrica de velas stearinas	500$000
N. 5 Fabrica de carvão animal	100$000
N. 6 Profissão de dentista	100$000
N. 7 Profissão de advogado.	100$000
N. 8 Profissão de solicitador	50$000
N. 9 Profissão de contador e distribuidor	50$000
N. 10 Profissão de partidor e avaliador	50$000
N. 11 Profissão de medico	100$000
N. 12 Profissão de agrimensor	100$000
N. 13 Profissão de engenheiro civil ou mechanico	100$000
N. 14 Fabricas de luvas	1:000$000
N. 15 Fabricas de molduras.	1:000$000
N. 16 Profissão de caixeiro despachante	60$000
N. 17 Profissão de ajudante de despachante	30$000
N. 18 Profissão de agente de leilões	300$000
N. 19 Profissão de corretor	200$000
N. 20 Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão, e de fretamento de navios	300$000
N. 21 Profissão de tabellião.	50$000
N. 22 Profissão de guarda livros	50$000
N. 23 Profissão de interprete	50$000
N. 24 Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remuneradas a cada agencia de vapores	300$000
N. 26 Por caixeiro viajante.	200$000
N. 27 Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
N. 29 Prensa de algodão a vapor	3:000$000
N. 31 Por negociante ou fabrica de gelo	1:000$000
N. 33 Por vendedores ou consignatario de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações	200$000
N. 34 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000
N. 35 Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade	6:000$000